TELEFONES:
Gerência 1211
Redação 1142
Portaria 1310
Secção de Máquinas 1217

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PLANTÃO DE FARMACIA
Estará de plantão, hoje, a Farmácia "Teixeira", á rua Duque de Caxias.

ANO LI — João Pessôa — Paraíba — Brasil — Sexta-feira, 4 de Junho de 1943 — NÚMERO 126

CONSTITUIDO EM ARGEL O COMITÉ EXECUTIVO FRANCÊS

O MARECHAL V. LISZT CHEGOU A BUCAREST

As emissoras alemãs afirmam que a invasão do Continente é questão de dias — A aviação soviética bombardeou Kiev e Roslav

MOSCOU, 3 — (U. P.) — O marechal alemão Von List chegou a Bucarest no desempenho de uma importante missão que lhe foi confiada pelo alto comando alemão. De Londres informam, por outra parte, que as emissoras alemães continuam afirmando que a invasão da Europa é apenas questão de dias.

VON LIST COMPLETOU 63 ANOS

MOSCOU, 3 (Reuters) — O marechal von List, que acaba de chegar dos Balkans em missão secreta de Hitler, completou hoje, 63 anos de idade. Von List comandou as tropas germanicas que "deviam invadir" a Inglaterra em 1940. Segundo se noticiou ultimamente, havia substituido Von Bock na frente sul da Russia, em consequencia da derrocada das tropas germanicas ali. Von List é considerado um técnico perfeito em guera relampago e foi um dos paladinos das taticas "Panzers". Comandou o 14.º Exército na Polonia e o 5.º Exército que irrompeu artavés das linhas francesas no Aisne e, na primavera de 1941, chefiou a invasão da Iugoslavia, Grecia e Creta.

ROSLAV E KIEV

LONDRES, 3 — (U. P.) — A emissora de Moscou divulgou um comunicado especial do alto comando soviético, segundo o qual, poderosas formações de bombardeiros russos, atacaram as cidades de Kiev e Roslav. Grandes incendios e tremendas explosões, fôram observadas nêsses dois objetivos.

ATACARAM O E. MAIOR DE UMA DIVISÃO

LONDRES, 3 — (U. P.) — A emissora de Moscou informa que no distrito de Minsk os guerrilheiros russos atacaram a guarnição nazista, matando 17 soldados e aprisionando 12, enquanto os demais fugiram. Os alemães enviaram reforços da localidade visinha em quatro caminhões que se chocaram com uma mina, tendo morrido sessenta nazistas. Outros guerrilheiros atacaram um trem em que viajava o estado maior de uma divisão alemã, destruindo uma locomotiva e quatro vagões. Morreram 35 oficiais pertencentes ao referido Estado Maior.

NOVAMENTE EM ATIVIDADE O "REVOLUÇÃO DE OUTUBRO"

MOSCOU, 3 — (U. P.) — Completamente reparado e modernizado, foi posto em atividade o encouraçod russo "Revolução de Outubro". Essa nave russa, foi dada repetidas vezes pelo doutôr Goebbels, como tendo sido afundada pelos germanicos.

Nomeado o general Catroux governador da Argelia, substituindo a Peyrouton

Afastadas as divergencias entre De Gaulle e Giraud

O novo organismo politico dirigirá os francêses livres e será reconhecido, de ora em diante, pelo nome de Comité Francês de Resistencia Nacional

ARGEL, 3 (U. P.) — (Urgente) — Oficialmente se informa que ficou constituido o Comitê Executivo Francês.

MOVIMENTO EM GIBRALTAR

LA LINEA, 3 (U. P.) — Passaram, ontem, do Atlantico para o Mediterraneo um comboio composto de 75 navios entre os quais vários transportes de tropas e petroleiros. Por outro lado, zarparam da baía de Gibraltar um cruzador e vários *destroyers*, canhoneiras e navios mercantes inclusive 4 avariados.

NOVO GOVERNADOR DA ARGELIA

ARGEL, 3 (U. P.) — O general Catroux foi nomeado governador da Argelia, em substituição ao sr. Marcel Peyrouton. O novo governador, tomou posse do cargo, esta tarde.

ATIVIDADES DA AVIAÇÃO ALIADA

Q. G. ALIADO NA ARGELIA, 3 (U. P.) — Anuncia-se oficialmente que prosseguiu ontem os ataques da força aérea do norte da Africa contra os portos e comunicações da Sardenha, tomando parte nas operações aparelhos *Mitchell, Marauder e Lighting*. Observaram-se impactos diretos em navios de abastecimentos, ferrovias e instalações portuárias. Os aparelhos atacaram a base de hidro-aviões da ilha Stagone onde destruiram vários aparelhos que ali estavam. Os bombardeiros e caças voltaram a atacar a ilha de Pantelaria durante o dia de ontem. Nessas operações perdeu-se um de nossos aparelhos.

ANUNCIOU A FORMAÇÃO DO COMITE'

LONDRES, 3 (U. P.) — (Urgente) — A emissora de Ar anunciou que o general De Gaulle, em declarações feitas á imprensa, disse o seguinte: "O Comité Nacional Francês de Libertação em sessão realizada esta manhã ficou formado pelo general Giraud e eu como presidentes e pelos generais Georges e Catroux e srs. Masigli e Philip Monnet.

REUNIÃO DICISIVA

ARGEL, 3 (U. P.) — (Urgente) — Informa-se que o Comité Executivo decidiu adotar o nome de "Comité Français de la Resistence Nacionale". O vespertino *Dermiers Nouvelles* indica que a reunião da manhã foi assistida por Giraud, De Gaulle, Philip Masigli, Monnet, Georges Catroux e que a mesma foi decisiva para ficar esclarecido o desentendimento provocado pela carta de Peyrouton.

AFASTOU OS MALENTENDIDOS

ARGEL, 3 (U. P.) — A reunião dos chefes franceses, hoje realizada, afastou por fim os malentendidos que vinham prejudicando a unidade da França Livre. A histórica assembléia desta manhã foi presidida pelos generais De Gaulle e Giraud, e assistida pelos seus colaboradores imediatos.

INFORMAÇÕES DA BBC

LONDRES, 3 (U. P.) — A BBC informou que os generais De Gaulle e Giraud chegaram a um acôrdo decisivo para a formação de um organismo governamental, constituindo um Comité Executivo no qual ambos figuram como presidentes.

COMITE' FRANCES DE RESISTENCIA NACIONAL

ARGEL, 3 (U. P.) — (Urgente) — Os generais De Gaulle e Giraud chegaram finalmente a um acôrdo. Foi constituido definitivamente o Comite Executivo em que ambos figuram como presidente. O novo organismo politico dirigirá os franceses livres e será reconhecido de ora em diante pelo nome de Comité Francês de Resistencia Nacional.

EM ARGEL, MARSELHA E PARIS

NOVA YORK, 3 (U. P.) — Falando ao microfone da emissora de Argel, o general De Gaulle manifestou a sua confiança na reaparição da verdadeira França. De Gaulle disse que a França surgirá em Argel, Marselha e em Paris de amanhã. Disse, ainda, que o interludio fascista de Vichy será visto no futuro como um pesadelo. Acrescentou que os recentes acontecimentos de Argel eram inevitaveis em consequencia das condições internas da França não tendo, por isso, o surpreendido.

(Conclue na 2.ª pag.)

FRANCO DEVERÁ ADOTAR UMA ATITUDE ALIADOFILA

Essa é a opinião dos circulos bem informados de Londres — A Inglaterra é contrária á manutenção de situação como a de Tanger

LONDRES, 3 — (U. P.) — "O general Franco deverá adotar uma atitude mais amistosa e aliadofila" — esta é a opinião dos circulos bem informados desta capital que não escondem a possibilidade de já estar sendo exercida uma certa pressão nesse sentido contra o caudilho espanhol. Cita-se por exemplo, que o govêrno britanico, se mostra cada vez mais contrário á manutenção de situações como a de Tanger.

Como se sabe, Tanger contínúa sendo uma zona internacional, ainda que, teoricamente os espanhois dela se tivessem apoderado quando eram desfavoráveis para os Aliados as alternativas de guerra.

Numerosos despachos de Tanger, divulgados pela imprensa britanica, fazem presumir que em breve serão feitas declarações oficiais contra a atitude do govêrno de Franco. Esses despacho frizam que os alemães não ficarão completamente afastados da Africa do Norte, enquanto Franco lhes permitir que manobre de Tanger e do Marrocos Espanhol.

DEVEM SEGUIR O EXEMPLO DE DE GAULLE E GIRAUD

SANTIAGO DO CHILE, 3 — (U. P.) — Os dirigentes republicanos espanhois devem seguir o exemplo dos generais De Gaulle e Giraud. E' êste o sentido do editorial hoje publicado por "La Nacion". O jornal chileno assinala: "Não é possivel que êsses homens que em luta desigual e heróica lançaram o melhor e mais valioso de sua juventude, se coloquem, agora em posições irreconciliáveis". Enquanto isso, corre em Montevidéu o rumor de que o govêrno espanhol teria protestado junto á chancelaria uruguaia contra as homenagens oficiais tributadas aos lideres republicanos espanhóis srs. Martinez Barrios e general Mieja. Entretanto, o representante do govêrno espanhol em Montevidéu procurado pela "United Press" não confirmou a noticia.

SABOTAGEM NA FRANÇA

ARGEL, 3 (U. P.) — A resistencia da França ocupada pelo "eixo" vai se galvanizando enquanto não sôa a hora da grande revolução. Vários hoteis da cidade de Jura foram atacados a bomba pelos patriotas, ficando mais danificado o Hotel Vitória. Na ferrovia de Ameins e Montdier 13 vagões dos nazistas foram destruidos.

Outros átos de sabotagem tiveram lugar no Canal de Borgonha.

UM EXERCITO DE 12 MILHÕES DE HOMENS

LONDRES, 3 (U. P.) — Um exercito clandestino de 12 milhões de homens, maior portanto do que todo exercito norte-americano, está armado e pronto para entrar em ação nos paises ocupados. A espera da invasão do continente europeu pelos aliados, segundo se anunciou hoje as esferas dos govêrnos das Nações Unidas. Esse gigantesco exercito, maior tambem que os restos do exercito alemão, compreende, segundo se expressa naquelas esferas, 400 mil guerrilheiros bem adextrados, os quais estão lutando contra o "eixo" desde ha 3 anos. Segundo informações chegadas aos circulos militares londrinos por condutos secretos, uma de cada 10 pessoas da Europa ocupada está armada e espera o sinal dos aliados para converter num sangrento cáos a retaguarda do "eixo". Diz-se que esse exercito clandestino agora é dirigido de Londres em suas operações tendentes a martelar o poderio do "eixo", estando esse exerci-

(Conclue na 2.ª pag.)

IMINENTE OFENSIVA RUSSA OU ALEMÃ

DESORGANIZADO UM COMBOIO DO "EIXO"

O fato ocorreu em frente ao cabo Spartavento depois de curta batalha

Especial de Reynolds PAKARD

(Correspondente da UNITED PRESS)

Q. G. ALIADO DE ARGEL, 3 — As forças navais aliadas desorganizaram, ontem, um comboio do "eixo" numa curta batalha travada em frente ao cabo Spartivento, no extremo sul da Sardenha. Por sua parte, a aviação atacou as concentrações que procuram defender a ilha.

Como reafirmando o seu dominio nas águas que banham o sul da "fortaleza européia", os "destroyers" aliados afundaram dois navios de carga e uma lancha torpedeira. Um "destroyer" do "eixo" ficou envolto em chamas. As forças aliadas não experimentaram perdas.

Os meios oficiais italianos indicam que os aliados voltaram a bombardear a ilha da Pantelaria do alto mar. "O inimigo — dizem — reiniciou os seus bombardeios contra a ilha" que se encontra entre a Sicilia e a Tunisia. O comunicado oficial não menciona nenhuma nova ação das forças navais contra a Pantelaria, porém assinala que foi intensamente bombardeada e metralhada do ar.

Tão completo é o dominio aéreo dos aliados no Mediterraneo que não foi encontrado um só avião adversário durante as operações de ontem. Em frente a Sardenha a ação naval travou-se entre uma pequena formação de "destroyers" aliado e um comboio inimigo que foi interceptado a 30 quilometros do cabo Spartivento. O comboio foi acossado até que se deu a fuga, depois da perda de 4 navios, entre destruidos e avariados. Acredita-se que um dos vapores de carga destruidos conduzia explosivos para a Sardenha. Os oficiais da marinha dizem que êsse navio voou como um foguete ao se incendiar.

Parece ser um fato consumado o dominio naval dos aliados no estreito da Sicilia. Dizem os observadores que essa passagem já está aberta para os navios aliados, com o que encurtam as linhas de abastecimentos e aumentam grandemente as perspectivas de invasão da Europa por muitos pontos, partindo da costa africana.

RAPIDA BATALHA NAVAL NO MEDITERRANEO

ARGEL, 3 (U. P.) — As forças navais aliadas afundaram 3 navios do "eixo" e obrigaram um "destroier" em chamas a encalhar, numa rapida batalha travada diante do cabo do Spartivento na Sardenha, enquanto a aviação continuou em suas diarias e violentas incursões contra os baluartes insulares da Italia. Uma pequena formação de *destroyers* anglo-norte-mericanos dispersou um comboio do "eixo" numa zona situada a umas 20 milhas de Pantelaria, durante o segundo dia consecutivo de ação conjunta aéronaval aliada no Mediterraneo. O comboio foi atacado até que as suas unidades se retiraram em fuga, não sem que antes perdesse dois navios mercantes e uma lancha torpedeira. Um *destroyer* que escoltava o comboio foi incendiado e obrigado a encalhar as forças navais aliadas não sofreram perdas entre as suas tripulações, nem danos. Entrementes a aviação aliada atacou a região meridional da Sardenha, á pouca altura, metralhando as tropas do "eixo" e causando grandes danos nas estações de radio, alojamentos, linhas telefonicas e edificios militares. Os aparelhos de caça metralharam veiculos militares

(Conclúe na 2.ª pag.)

VIOLENTA LUTA EM KALININ

Os russos se apoderaram de 3 posições a oéste de Kursk

LONDRES, 3 (U. P.) — Os observadores militares britanicos, comentando as ultimas noticias procedentes da frente russa, indica que está iminente a ofensiva seja alemã ou soviética. Acredita-se que os russos tomaram a iniciativa da luta na região de Kursk, para desbaratar os planos de ofensiva dos nazistas que, como resposta, tentaram realizar um dos mais violentos ataques da guerra contra uma cidade da frente de batalha. Faltam, contudo, informações oficiais que indiquem já ter começado a serie de grandes batalhas do fim de primavera e de verão do corrente ano.

AVANÇARAM EM DIVERSOS PONTOS

MOSCOU, 3 (U. P.) — Os exércitos russos, atacando intensamente as linhas alemãs, avançaram em diversos pontos da extensa frente de batalha que se extende do Baltico ao mar Negro. Na zona de Kursk, travaram-se encarniçados combates, tendo os rusos avançado e reconquistado 3 importantes localidades. Também, no setor de Kalinin, os soldados soviéticos realizaram inumeros avanços e mataram mais de 2 mil combatentes germanicos em um violento combate.

Os alemães, por sua vez, admitem que os russos estão atacando intensamente as posições nazistas no vale do Kuban. Segundo a emissora de Berlim, os rusos tentaram, na jornada passada, abrir uma profunda brecha nas linhas alemãs na parte noroéste do aucaso. Os ataques russos foram desbaratados por poderosas forças, tendo os alemães se empenhado a fundo para deter os atacantes.

(Conclue na 2.ª pag.)

Desafio russo á "Luftwaffe"

Especial por Harold KING

(Correspondente da REUTERS)

MOSCOU, 3 — A mais poderosa força aérea que a Russia já pôs em ação está desafiando a **Luftwaffe** numa tremenda batalha pela supremacia do ar na frente oriental. Na frente de Kursk, linha do Donetz e zona de Leningrado, os esquadrões germanicos se deparam com a oposição russa mais temivel. A luta prossegue em toda a zona de Kuban, onde os russos estabeleceram completa supremacia contra os esforços obstinados do inimigo em modificar a situação.

A batalha aérea do Kuban mostra a importancia que o comando alemão empresta á cabeça de ponte de Tuman, sem a qual sua posição na Criméia ficará seriamente abalada. Estão empregando ali cerca de mil aviões por noite, sendo toda a região abalada pelo troar dos caças de ambos os lados. Os alemães estão empregando HEINKEL-111 para voar sôbre os aerodromos russos á noite, lançando paraquedas luminosos e pequenas bombas nos objetivos para desorganizar a ação dos russos.

Em toda a parte ao longo da frente os alemães seguem a tatica usual de concentrar subitamente grande força aérea no setor escolhido para test, com assalto em larga escala. O ataque contra Kursk foi dos piores já sofridos em qualquer cidade russa do mesmo tamanho. Os alemães fracassaram nos objetivos de "rotterdamisar" aquela capital provincial, mas os danos são consideraveis e inevitaveis em vista da massa de aparelhos empregados e tambem pelo fato da cidade ter sido atacada 5 vezes durante o dia.

Kursk sofreu 18 mêses a ocupação alemã e foi acrescentada na longa lista das cidades martires. Viu 10 mil de seus habitantes morrerem de fome, 13 mil serem assassinados e 40 mil recrutados na mocidade, de ambos os sexos, deportados para a Alemanha. O último ataque aéreo foi uma tentativa de pôr fóra de ação essa grande base, centro de comunicação dos russos, num dos setores mais importantes de toda a frente onde os russos teem estado em atividade local várias semanas.

Sómente ontem repeliram os alemães em 3 aldeias no setor de Sevsk, melhorando assim suas posições avançadas. Um grande ataque alemão na frente de Kalinin foi anunciado pelo comunicado russo de hoje, objetivando Veliki Luki. Os russos perderam terreno a alguns dias e finalmente puzeram o inimigo de volta á linha inicial, matando 2 mil dêles. O ataque alemão posterior fracassou.

Sociedade

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Normando, filho do sr. Isaias Rodrigues de Mélo, funcionario da Diretoria de Saude Publica; Ademar, filho do sr. Paulo Cavalcanti da Costa, comerciante nesta praça. e Absalão, filho do sr. Absalão Mendes da Silva, residente nesta cidade.

Os jovens: — Euclides Targino, auxiliar do comércio nesta praça.

As senhoritas: — Neli Nóbrega, filha do sr. Inocêncio Nóbrega, proprietário em Soledade, e Creuza de Oliveira Lima, filha do sr. Luiz Alexandrino de Oliveira Lima, já falecido.

As senhoras: — Zilda Mendonça de Oliveira, espôsa do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, musico do 15.º R. I.; Ana Coêlho de Moura Henriques, espôsa do sr. Benedito Henriques, funcionário do Banco do Estado da Paraiba.

OS SENHORES: — Delfino Costa, prefeito de Teixeira; Aurino Pinto, funcionário da Imprensa Oficial; Joaquim Quirino da Silva, comerciante nesta cidade; João Batista Leite, marinheiro nacional, atualmente servindo no encoraçado "São Paulo"; e o acadêmico Agenor Ribeiro Lacet, residente nesta capital.

NOIVADOS:

JULIO ROMAGUERA-MIRIAM FERNANDES: — Estão noivos, no Recife, o acadêmico de direito Julio Romaguera, filho do sr. Julio Romanguera, já falecido, e de sua espôsa, sra. Antonia Romanguera, e a srta. Miriam Fernandes, filha do sr. Anibal Fernandes, redator-chefe do "Diário de Pernambuco" e diretor do Colégio Pernambucano, e de sua espôsa, sra. Fedora Monteiro Fernandes.

VIAJANTES:

Procedente de Pedra Lavrada, acha-se nesta cidade, o sr. Januário de Souza Lima, fazendeiro naquela localidade.

— Retornou ontem a Cuité, onde é comerciante, o sr. João Teodósio da Silva Coêlho ali residente.

— Volveu ante-ontem a Mamanguape, o sr. Antonio de Araujo Macêdo, auxiliar do comércio naquela cidade.

— Acha-se nesta cidade, o sr. Severino Sant'Ana, residente em Campina Grande.

NO RIO O PRESIDENTE MORINIGO

Homenageado, com um jantar, no Itamaratí

RIO, 3 (A. N.) — Viajando em aparelho militar norte-americano, chegou o general Higino Morinigo, Presidente do Paraguai, que aqui pernoitará em transito para os Estados Unidos. A recepção do chefe da nação irmã foi concorridissima, estando presentes, no Aeróporto Santos Dumont, o representante do Presidente da Republica, ministros de Estado e altas autoridades. S. Excia. está hospedado no **Hotel Gloria** em apartamentos especiais, com a sua comitiva.

O ilustre estadista foi homenageado com um jantar no Itamaratí, oferecido pelo chanceler Osvaldo Aranha.

DECRÊTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RIO, 3 — (A. N.) — O presidente da República assinou um decreto-lei, estendendo ao Estado da Baía, o regime de fiscalização de mercadorias em transito pelas estradas de rodagem, ficando essa fiscalização a cargo da Delegacia Fiscal, de acôrdo com os dispositivos da legislação vigente.

CONTA-GÔTAS

RIO, 3 — Faleceu, em Fortaleza, o velho poeta e jornalista dr. Quintino Cunha.

Morreu o velho Quintino, figura popularissima na capital cearense. Repentista maior da marca. Satira sempre moça, um perigo para os imbecis que se julgavam gente.

Certa vez estava Quintino á cadeira de um barbeiro e este enquanto lhe raspava a cara, esfolava o couro dos seus semelhantes. Falava de certos maridos que êle conhecia, tão bons maridos que não se zangavam nunca, mesmo que as esposas dessem motivo de zanga...

Achava o barbeiro que maridos dessa natureza deviam ser metidos a bordo de um navio que os despejassem em alto mar.

Quintino ouvia tudo, certo de que não ha barbeiro que não goste de falar, falar muito...

E quando o figaro, já passando pó de arroz na cara do velho, bradava:

— Deviam ser sacodidos ás ondas do mar! — Quintino, olhando-o, com a maior calma disse:

Você diz isso porque sabe nadar!...

Anastácio

A UNIÃO

Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias (PATRIMONIO DO ESTADO)
João Pessôa — Est. da Paraiba
Diretor — OCTACILIO N. DE QUEIROZ
Secretário — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA
Gerente — MARDOKÉO NACRE

Assinaturas — Anual
Cr$ 60,00; semestre Cr$ 35,00
Número Avulso — Capital Cr$ 0,40; interior Cr$ 0,50.

TELEFONES:

Gerência	1211
Redação	1145
Portaria	1219
Secção de Máquinas	1217

O único cobrador autorizado da A UNIÃO e Imprensa Oficial, no interior do Estado e em Campina Grande é o sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

Correspondente de A UNIÃO em Campina Grande: — Epitácio Soares, Rua Tiradentes, 211.

FRANCO DEVERÁ ADOTAR, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

to armado e equipado com os mais diversos elementos, inclusive artilharia de campanha. Uns 12 milhões de homens possuem armas tais como pistolas, fuzis, espingardas de caça, e milhares de outros teem depositos clandestinos de armas, disseminados em diversos pontos dos paises ocupados, esperando apenas que se verifique a invasão aliada para retira-las de seus esconderijos.

PARALIZADA A PRODUÇÃO

LONDRES, 3 (U. P.) — Nas esferas daqui se anunciou que a produção de carvão dum distrito belga importante ficou paralizado em consequencia da destruição de importantes instalações efetuadas pelos patriotas com uma grande quantidade de dinamite de que se tinham apoderado.

INFORMES DE BERLIM

ZURICH, 3 (U. P.) — A radio nazista anuncia que vários aviões britanicos atacaram, ontem, a região costeiro e os territorios ocupados da Europa ocidental. Foram abatidos 5 aparelhos inimigos.

IMINENTE OFENSIVA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

Foi, entretanto, nos ares que se registrou a mais intensa atividade destes ultimos tempos, na frente de batalha germano-soviética. Os calculos fidedignos indicam que cerca de 1.500 aviões russos e alemães estiveram empenhados, ontem, em encarniçados encontros aéreos, principalmente em Kursk e Novorossisk. Somente na batalha aérea travada nos arredores de Kursk foram derubados 123 aviões alemães, enquanto que nas vizinhanças de Novorossisk eram abatidos mais 37 aparelhos germanicos. Além disso, nas restantes frentes, foram destruidos outros 31 aviões eixistas, o que eleva a 191 o total de maquinas alemãs derrubadas pela aviação e artilharia anti-aérea soviética.

Informam os nazistas, por sua vez, que nos combates aéreos da jornada passada foram abatidos 83 aviões soviéticos. Mas, segundo Moscou, as perda russas foram muito menores, quasi insignificantes.

3 POSIÇÕES

MOSCOU, 3 (U. P.) — No seu avanço na frente central, os russos se apoderaram de três posições ao oeste de Kursk.

MAIS DE 2 MIL NAZIS MORTOS

MOSCOU, 3 (U. P.) — Violenta batalha trava-se na frente de Kalinin pelo dominio de posições estratégicas. Os russos mataram mais de dois mil nazistas. A luta se verificou nas proximidades de Kolm, a 410 quilometros a noroéste daqui.

CONSTITUIDO EM ARGEL, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

COMPROMETE-SE A RESTAURAR AS LEIS DA REPUBLICA

LONDRES, 3 (Reuters) — Depois de irradiar o comunicado que anunciava a formação do Comité Francês de Libertação Nacional, a radio de Argel disse: "O Comité assume a autoridade em todos os territórios das forças terrestres, navais e aéreas que até agora estiveram sob ordens quer do Comité Nacional Francês, do comando em chefe civil e militar. Todas as medidas necessárias foram tomadas sem demora pelo Comité. De conformidade com as cartas trocadas entre os generais Giraud e De Gaulle, o Comité transferirá seus poderes ao govêrno provisório francês que será constituido de acôrdo com as leis republicanas logo que a libertação do território metropolitano da França o permitir ou, no mais tardar, a libertação total da França seja conseguida.

O Comité prosseguirá em intimo contacto com todos os aliados na luta comum cuja finalidade é libertar completamente os territórios franceses até que a vitória total sobre todas as potencias inimigas seja obtida. O Comité compromete-se, solenemente, a restaurar todas as liberdades francesas das leis da republica e do regime republicano mediante completa destruição do regime arbitrario dos poderes pessoais presentemente imposto no país. O Comité está a serviço do povo francês cujo esforço e resistencia pelo soerguimento e rehabilitação exigem a união de todas as forças nacionais. Ele apela para que todos os franceses se reunam afim-de que a França reconquiste na luta a vitória de sua liberdade, grandesa e lugar tradicional entre as grandes potencias aliadas para que nas negociações de paz esteja na posição de contribuir para o Conselho das Nações Unidas que traçará o futuro da Europa e do mundo de após guera.

ACONTECIMENTOS INEVITAVEIS

NOVA YORK, 3 (U. P.) — O radio da França anunciou que durante um discurso que pronunciou em Argel, De Gaulle expressou a sua confiança em que a verdadeira França reaparecerá em Argel, Marselha e depois, em Paris.

Acrescentou que a derrota francesa proporcionou a pessôas de decisão não muito estavel a oportunidade de adotar e realizar uma politica equivoca que não representa mais do que um máu intervalo e que será como um pesadelo no futuro dessa grande nação.

REUNIRAM-SE ESTA MANHÃ

ARGEL, 3 (U. P.) — Reuniram-se, esta manhã, os membros do Comité Executivo Francês.

INTEIRO ACORDO

ARGEL, 3 (Reuters) — Foi obtido inteiro acôrdo entre os generais Giraud e De Gaulle na conferencia da manhã de hoje, segundo o comunicado oficial que acaba de ser publicado pelo Comité Executivo.

ABANDONAM A ALBANIA

NOVA YORK, 3 (U. P.) — As tropas italianas da Albania acabam de dar-se por vencidas, na cruenta campanha contra os guerrilheiros albaneses das montanhas.

Os fascistas abandonaram as regiões montanhosas daquele país e se retiraram para a costa.

Essa noticia procede de Berna.

CONTRA PANTELARIA E SAN ANTIOCO

Q. G. ALIADO NA ARGELIA, 3 (U. P.) — Anuncia-se oficialmente que a aviação aliada realizou ataques ontem contra Pantelaria e San Antioco, esta ultima situada frente a costa sudoeste da Sardenha. Não se perdeu nenhum aparelho aliado.

TODA A AUTORIDADE POLITICA E MILITAR

ARGEL, 3 (U. P.) — Giraud comunicou de modo bastante categórico que possue toda a autoridade politica e militar nos territórios franceses do norte da Africa. Essa atitude de Giraud foi motivada pelo "descontentamento" provocado pela carta do presidente geral da França em Argel, Peyrouton, a De Gaulle no qual aquele silicitava a sua demissão. Peyrouton havia enviado ao mesmo tempo uma carta semelhante a Giraud, porém, inexplicavelmente, esta chegou ao poder do citado militar três horas e meia depois que De Gaulle havia recebido a que lhe fora endereçada. De Gaulle não somente aceitara a renuncia de Peyrouton — que fora uma exigencia sua — como também concidera-lhe a patente de capitão das forças coloniais francesas. A seguir o Departamento de Giraud anunciou que De Gaulle não possuia autoridade alguma para fazer nomeações nos territórios ainda sob a autoridade do mesmo.

O CASO CAMARA CASCUDO

Silvino LOPES

CONVERSEI faz poucos dias, com Celso Mariz a propósito da estreiteza do beco em que se coloca o homem da provincia, quando alguma coisa lhe fervilha por dentro da cabeça.

Cai sôbre êle um desanimo feroz, e poucos, muito poucos, são os que se dispõem a reagir, achando suficiente o ambito em que vive.

Penso, entretanto, que o meio, o clima, etc., não teem a influência que se lhes atribue. Se há no individuo isso que passo a chamar faculdade criadora, e se esta tem por base uma harmonia de noções com o nome de cultura, o homem, esteja onde estiver colocado, espargirá centelhas.

Antigamente não se podia ver um rapaz inteligente numa provincia. Os experientes que nunca se serviram da experiência sopravam ao seu ouvido a necessidade de deixar imediatamente a provincia, porque somente no Rio, nas grandes capitais poderia reforçar as suas tendências e adquirir os resultados positivos da sua vocação.

E de tanto se dizer ao rapaz: Isto aqui não é meio para você! Só lá fóra! e outras coisas mais, êle ou embarcava mesmo, em procura do incerto, ou ficava a ouvir outras exortações, criando uma casca de valôr que terminava em casca somente, pois esta arrancava toda a seiva do miolo.

Nunca a provincia foi um bicho a devorar vocações. E está ai um homem, ao meu vêr, de muito valôr, de muita mecha, que já tem dito muita coisa e mais tem para dizer, o sr. Luis da Camara Cascudo que não precisou sair do Rio Grande do Norte para ter projeção justificada, dentro e fóra do pais. Sua obra não somente é vultosa, é tambem notável. Para chegar ao ponto em que se fixou, não comprou as insignias consagratórias das igrejinhas ambulantes.

Entregou-se ao trabalho, continua trabalhando, sem interessar-se por saber das vantagens do pico do Pão de Açucar sôbre as margens do Potengy. Vá lá que se diga que, se vivesse no Rio, já estaria na Academia Brasileira. Mas, o sr. Camara Cascudo há-de achar mais comoda a "imortalidade" provinciana, mesmo sem o prazer nada intelectual de abocanhar o "jeton", dado o fato da Academia de Letras do Rio Grande do Norte não ser repartição pagadora nem arrecadadora.

O sr. Cascudo é uma prova viva de que o individuo é sempre o que é e não o que pensa ser. Não cruza os braços, e sem interromper as suas atividades funcionais, continua a sua obra, escrevendo, mesmo quando se balança numa rêde, confórme a pintura que me fez o Nilo Pereira.

Também foi homem da provincia o grande Alfrêdo de Carvalho que nos legou uma obra que resistirá á fôrça devoradora dos decalques. Viajou para estudar, porém, para escrever, parava no Recife. Vi-o, muitas vezes, debaixo de uma mangueira, no seu sitio em Beberibe, cercado de silêncio e de livros.

Cascudo, Alfrêdo de Carvalho e Gilberto Freyre são casos bastantes convincentes de que há-de ser vantagem deixar a metropole em procura das selvas não muito selvagens.

E o mestre Mariz também é uma prova de que o homem não precisa de afastar-se de onde nasceu para morrer engasgado com a glória.

Lamento não ser um estatistico para levantar a tábua dos que, como hervas transplantadas, se alguma coisa ganharam foi a experiência da viagem, e se subiram, foi numa demonstração de fé, para ver, de mais perto o Cristo do Corcovado.

"Seu" Mariz, o fim é mesmo a morte, e para morrer, a selva é melhor. Pega-se pouco chôro, porém, em compensação, o enterro é mais barato.

PANORAMA DA GUERRA

As fôrças chinêsas obrigaram os exércitos japonêses a retroceder outros 80 quilômetros e lhes causaram umas 50 mil baixas, inflingindo-lhes a maior derrota já experimentada pelas fôrças do Mikado dêsde o começo da guerra. Preparando o caminho para modificar a tendência da longa luta sino-japonêsa, as fôrças do marechal Chiang-Kai-Shek reconquistaram numerosas regiões no setor do lago Tung-Ting, na fronteira das provincias de Hupei Ocidental e Hunan. Um chefe militar chinês declarou que as fôrças nacionalistas reconquistaram as cidades de Changyam, situada a 25 quilômetros ao sudoeste de Ichang, e Chonas a 50 quilômetros ao sul de Ichang, na margem meridional do rio Yang-Tsé. A reconquista dessas duas cidades dá ás fôrças chinêsas completa pôsse de uma superficie de 2.500 quilômetros quadrados de territórios que os japonêses tinham tomado durante a sua ofensiva rumo ao oéste sôbre a capital chinêsa.

— Os exércitos russos, atacando intensamente as linhas alemãs, avançaram em diversos pontos da extensa frente de batalha que se extende do Báltico ao mar Negro. Na zona de Kursk, travaram-se encarniçados combates, tendo os russos avançado e reconquistado 3 importantes localidades. Também, no setor de Kalinin, os soldados soviéticos realizaram inumeros avanços e mataram mais de 2 mil combatentes germanicos em um violento combate.

— Anuncia-se oficialmente que prosseguiu ontem os ataques da fôrça aérea do norte da Africa contra os portos e comunicações da Sardenha, tomando parte nas operações aparelhos "Mitchell", "Marauder" e "Lighting". Observaram-se impactos diretos em navios de abastecimentos, ferrovias e instalações portuárias. Os aparelhos atacaram a base de hidroaviões da ilha Stagone onde destruiram vários aparelhos que ali estavam. Os bombardeiros e caças voltaram a atacar a ilha de Pantelaria durante o dia de ontem. Nessas operações perdeu-se um de uossos aparelhos.

FUNDADO EM PRINCÊSA ISABEL O CLUBE RECREATIVO CULTURAL

Presidido pelo sr. Estácio Tavares, promotor publico de Princêsa Isabel, acaba de ser fundado naquela cidade o Clube Recreativo Cultural. O novo sodalicio que se destina a promover um movimento de significativa influencia social naquele meio, conta com a solidariedade dos elementos mais representativos da sociedade local.

A propósito, o sr. Estácio Tavares enviou um telegrama de comunicação ao sr. Samuel Duarte, Secretário do Interior e Segurança Publica.

ATENÇÃO

Sôbre assunto urgente do interesse do sr. Esmeraldino dos Santos, junto ao sr. Interventor Federal do Estado do Pará, coronel Magalhães Barata, Luiz Clementino de Oliveira precisa falar com o referido cidadão, na secretaria da Prefeitura Municipal, ou na gerencia do Paraiba-Hotel.

DESORGANIZADO UM COMBOIO, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

numa estrada, inutilizando vários deles, além de acompanhamentos e alojamentos sobre os quais foram disparadas intensas rajadas de metralhadoras na Ilha de San Antioco diante da costa meridional da Sardenha. A castigada Pantelaria foi, também, alvo de um novo ataque aéreo que foi o 26.º desde o começo da guerra, arrojando-se sobre a mesma várias toneladas de bombas de todos os calibres.

O CABO SPARTIVENTO

Q. G. ALIADO DO NORTE DA AFRICA, 3 (Reuters) — O Cabo Spartivento, mencionado no comunicado oficial de hoje, está situado na extremidade da "bota" do continente italiano. Os comboios eixistas que passam perto do referido cabo destinam-se, geralmente á Grecia ou procedem dêsse país. Há outro cabo Spartivento na extremidade meridional da Sardenha, achando-se porém afastado da rota que normalmente seguem os comboios italianos.

Telegramas retidos

Há na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para:

Otavio Miranda, Quartel 22 B. C.; João Vitoriano Ribeiro, João Florentino; João Vitoriano A. de Sousa; Floreano Laureano; Severino Moisés de Barros; Francisco Lima de Araujo; José Murilo Lucena Lopes, av. Pedro II, 41.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Os organismos virgens de infecção contraem a tuberculose rapidamente. Nas condições de vida das grandes cidades são as crianças as grandes vitimas da tuberculose, justamente porque são organismos virgens de infecção. — S.N.E.S.

E' muito possivel que as nossas mãos estejam contaminadas pelo micróbio da febre tifóide. A bôa prática sanitária de lavar as mãos antes de qualquer refeição deve ser intensificada ante a ameaça dessa doença. — S. N. E. S.

BRASILEIRO ! — "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever".

EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA
Gabinête Dentário

Movimento do mês de maio:

Obturações de porcelana	31
Idem, amalgama de prata	49
Idem kriptex	5
Extrações	23
Clientes atendidos	189
Altas	21

ESPORTES

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

Por motivo superior, ficou adiada para sábado próximo, a sessão de diretoria do Palmeiras E. C., fazendo-se necessário o comparecimento dos diretores, João Albuquerque, Luiz Espinell, Antonio de Mélo, Antonio Sorrentino e Ginoy Aguiar.

TREINO DO PALMEIRAS E. C.

O diretor de esportes do Palmeiras, pede o comparecimento dos amadores abaixo escalados, no próximo domingo, ás 6½ horas, no campo do Instituto.

Dias, Seudi, Alcides, Euripedes, Gerson, Otavio, Izaac, Noé, Tota, Landinho, Jóca, Odilon, Olivardo, Leonel, Freire, Grilo, Toinho, Reis, Fernandes, João, Djalma, Humberto, Luiz, Mario Berto, Rivaldo, Ernani, e os demais inscritos.

A idade para inscrições no C. P. O. R.

RIO, 3 (A UNIÃO) — O secretário do C. P. O. R., a-fim-de evitar duvidas, esclareceu que podem inscrever-se no C. P. O. R. homens entre 17 e 30 anos de idade. Para o quadro de Intendencia, o limte continua a ser de 32. Reservistas convocados poderão inscrever-se, mas terão que prestar exames, como qualquer candidato.

RESERVISTA ! — Temos que nos mobilizar para não nos escravizarmos.

OS ALEMÃES PRETENDIAM CONQUISTAR NATAL

Trampolim para um assalto ao Canal de Panamá

RIO, 3 (U. P.) — Comunicam de S. Francisco da California que o sr. Alfredo Pessôa falando aos jornalistas locais declarou que a Alemanha pretendia conquistar Natal para se servir dessa base brasileira como trampolim para o assalto ao canal de Panamá e Estados Unidos, mas foi impossivel fazê-lo, graças a prontidão como o Brasil formou e preparou essa importante base aeronautica a qual é, hoje, a maior do mundo.

Essas declarações foram feitas durante a excursão que o sr. Alfredo Pessoa realizou as instalações belicas norte-americanas existentes na California.

Expedição organizada pelo Ministro João Alberto

RIO, 3 (A. N.) — O ministro João Alberto revelou, hoje, que está organizando uma grande expedição que partirá no dia 15 de Julho a fim de penetrar nos segredos do Brasil central. A expedição, que é considerada uma iniciativa arrojada, contará com completo aparelhamento, inclusive aviões.

A CAMPANHA PARA AQUISÇÃO DE BONUS DE GUERRA

Telegramas recebidos pelo interventor Ruy Carneiro — Novos recolhimentos á Delegacia Fiscal

ORGANIZADA no Rio a Comissão Central Executiva da Campanha para aquisição dos bonus de guerra, o interventor Ruy Carneiro enviou telegramas comunicando o êxito do patriótico movimento neste Estado, propiciado pelo Govêrno, com o apôio de todas as classes paraibanas.

Em resposta, recebeu s. excia. as mensagens que abaixo transcrevemos, firmadas pelos generais Firmo Freire, presidente do Conselho da Segurança Nacional e Meira de Vasconcélos, presidente do Clube Militar, e sr. João Dauldt de Oliveira, presidente da Associação Comercial do Rio:

PALACIO DO CATÊTE — Rio, 1 — Ciente e agradecido pelo telegrama referente ás obrigações de guerra. Dei ciencia ao Ministro da Fazenda. Cordiais saudações. **General Firmo Freire.**

RIO, 2 — Agradeço ao prezado e ilustre amigo os termos do seu telegrama e espero merecer sempre o seu apôio á benemerita campanha dos bonus de guerra. Abraços. **General Meira de Vasconcélos.**

RIO, 1 — Muito grato pelas suas felicitações, quero afirmar-lhe quanta confiança tenho no bom êxito da campanha promotora da aquisição de bonus de guerra nesse Estado galhardamente dirigido pelo ilustre amigo com o apôio das classes conservadoras e que vem ao encontro da minha espectativa como conhecedor das qualidades de vibração e patriotismo dos paraibanos. Atenciosas saudações. **João Dauldt de Oliveira**, presidente da Associação Comercial.

AS SUBSCRIÇÕES DE ONTEM

A campanha das obrigações de guerra registou mais as seguintes subscrições, já recolhidas á Delegacia Fiscal.

Manuel Macêdo, Cr$ 1.000,00; Luiz Galvão, Cr$ 2.000,00; e Segismundo Guedes Pereira Junior, Cr$ 500,00.

O CINEMA EM CERTOS PONTOS DO PLANÊTA

UM jornalista pernambucano, acusado de turbulento, quando é, apenas, maneiroso, iniciou, faz poucos dias, uma das suas campanhas em favor de um curso de civilidade nos cinêmas.

Segundo o contumaz batalhador, não havia nos cinêmas do Recife nada que acusasse presença de civilidade, pois os salões de projeção estavam transformados em salões de fumar.

De outra feita, insurgindo-se contra o hábito bem esquisito das senhoras se dirigirem aos cinêmas com pomposos chapeus agarrados á cabeça, triunfou, pois a Secretaria da Segurança baixou uma ordem, proibindo que os chapéus "femininos" fossem também espectadores. E agora, outra graça alcançou o jornalista, pois já não se está fumando na platéia.

Não sabemos se somente o Recife merece a graça de um curso de civilidade nos cinêmas. Civilidade é disciplina aplicavel em todos os lugares do mundo. Mas, há pessôas que não vão muito com certos requintes e, vivendo em outros pontos do planêta, pedem a Deus que nunca chegue até elas a caturrice de homens da imprensa.

Seriam, entretanto, mais do que verdadeiros céus, certos cinêmas se nêles apenas houvessem fumo e abas de chapéus.

Vamos botar inconveniências por sôbre inconveniências, reveladas com retumbancia, porque se positivam por meio de gritos e ditos pilhéricos, com o que, vez por outra, o espectador se dispõe a falar pela imagem, substituindo, assim, o aparelho sonóro, no que se mostra com jeito para diretor cinematográfico.

O gritante nunca se incomoda com os próprios gritos, mas, age sem compreender, possivelmente porque não quer, que, portando-se dessa maneira, se constitue uma calamidade para os que vão ao cinêma para ver cinêma e não circo onde o grosso de artistas é todo feito de palhaços.

Em suma, o planêta é muito grande, e maior é ainda a galhofa humana.

A POSSE DO NOVO DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

REALIZOU-SE, ontem, a posse do sr. Miguel Falcão de Alves no cargo de diretor-presidente do Banco do Estado da Paraíba, para o qual foi eleito recentemente em Assembléia Geral dos Acionistas daquêle estabelecimento de crédito. Ao áto, que ocorreu ás 10 horas, compareceram os srs. Samuel Duarte, secretário do Interior e representante do Interventor Federal; José Joffily Bezerra, secretário da Agricultura; João dos Santos Coêlho, secretário da Fazenda; Basileu Gomes e João Fernandes de Lima, presidente e vice-presidente da Associação Comercial de João Pessôa, respectivamente; Serafim Ribeiro, inspetor do Banco do Brasil; elementos representativos das classes conservadoras e pessôas de destaque da sociedade paraibana.

Ao transmitir as funções ao novo titular, falou o sr. José Luiz de Assis, ex-diretor-presidente do Banco do Estado da Paraíba e nomeado gerente da filial do Banco do Brasil nesta cidade, que pronunciou um expressivo discurso, despedindo-se dos seus auxiliares e companheiros de trabalho e fazendo uma exposição das suas realizações á frente do Banco do Estado da Paraíba, para o que contou com o apôio franco do interventor Ruy Carneiro, afirmando:

"Nenhum momento mais propicio do que êste para assinalar o grandioso auxilio, o entusiasmo encorajador e amigo do Interventor Ruy Carneiro, que vem planejando deixar, nêste setor de sua administração, o vestigio de sua passagem por isso que êle bem compreende que a função do crédito é nortear a produção, donde o desejo de dotar o nosso estabelecimento dos recursos necessários. Foram lançados, assim, os fundamentos de uma obra que não desaparecerá e através da qual o comércio dêste Estado terá o crédito de que necessita para o fortalecimento de suas iniciativas de caráter economico".

Referindo-se ao sr. Miguel Falcão de Alves, seu substituto na presidencia do Banco do Estado da Paraíba, assim se expressou o novo gerente da Agência do Banco do Brasil:

"Toma posse, nêste momento do cargo de diretor-presidente do Banco do Estado da Paraíba aquêle que, até ontem, era o Secretário da Fazenda da administração do Interventor Ruy Carneiro: o meu querido amigo Miguel Falcão de Alves. Permiti, senhores, um esclarecimento: o Interventor não nos deu um diretor; o Banco do Estado da Paraíba é que lhe tirou o Secretário da Fazenda. Ele se privou do auxiliar emérito para servir ao Banco. Assim que é nosso dever proclamar que o exmo. sr. Interventor Ruy Carneiro não sugeriu o nome de ninguem para a direção dêste estabelecimento, dando ao Banco do Estado toda liberdade para escolher os seus próprios dirigentes. Tampouco o Banco do Brasil impôe ou exigiu a presença de mandatário seu na direção deste estabelecimento. O exmo. sr. Interventor determinou que lhe indicasse o nome de um colêga que, ás qualidades de profissional idoneo, juntasse as de meu amigo, prometendo solicitar do eminente dr. Marques dos Reis o cedesse em beneficio da Paraíba, numa demonstração a mais da muita estima que o Presidente do Banco do Brasil devota ás coisas de interesse da Paraíba e de sua gente".

Ao tomar posse das novas funções, falou o sr. Miguel Falcão de Alves, cujo discurso foi uma expressão de fé no engrandecimento economico da Paraíba. Disse que o Banco do Estado da Paraíba possuia quatro colunas mestras para o êxito do seu programa: o apôio do interventor Ruy Carneiro, do Banco do Brasil, das classes conservadoras e dos funcionários do Banco. Com essa afirmação de solidariedade esperava contribuir para o impulsionamento do Banco do Estado da Paraíba, que tanto devia ao esforço do sr. José Luiz de Assis, seu ex-diretor presidente.

Em nome do sr. Interventor Federal, o sr. Samuel Duarte congratulou-se com os acionistas do Banco do Estado da Paraíba pela posse do sr. Miguel Falcão de Alves no cargo para que fôra eleito, em substituição ao sr. José Luiz de Assis, fazendo votos para que o referido Instituto de crédito continuasse a servir á Paraíba, como vinha fazendo.

O cliché acima é um aspecto da solenidade, no momento em que falava o sr. José Luiz de Assis.

CICLO CULTURAL LUSO-BRASILEIRO

Do consul Manuel Anselmo ao interventor Ruy Carneiro

O interventor Ruy Carneiro recebeu, do consul de Portugal em Pernambuco, dr. Manuel Anselmo, o seguinte telegrama:

"Recife, 2 — Exmo. sr. dr. Ruy Carneiro, dignissimo Interventor Federal — João Pessôa. Tenho a honra de agradecer a v. excia. as generosas palavras da sua carta, a propósito do "Ciclo Cultural Luso-Brasileiro", que muito me sensibilizaram e honraram, por partirem de uma das formações mentais mais ricas entre a nova geração de estadistas do Brasil. Afetuoso abraço. — *Manuel Anselmo*, consul de Portugal."

O "Ciclo Cultural Luso-Brasileiro" é uma instituição criada pelo dr. Manuel Anselmo, no interesse de estreitar mais as bôas relações das pátrias irmãs.

Essa iniciativa que cedo poude contar com a solidariedade de brasileiros e portugueses, não partiu apenas do representante do governo português na terra do Norte brasileiro, porque também teve a impulsioná-la o nome literário do dr. Manuel Anselmo que, no seu recente livro *Familia Literária Luso-Brasileira*, deu a mais cabal demonstração, do seu esforço intelectual, no sentido de aproximar, mais e mais, dois povos que falam a mesma lingua, aproximação que o "Ciclo Cultural Luso-Brasileiro" estabeleceu por meio do contacto das correntes pensantes.

Se outros resultados não fossem apresentados da ação verdadeiramente dinamica do dr. Manuel Anselmo nas atividades da sua alta função, o "Ciclo Cultural Luso-Brasileiro" bastaria para torna-lo credor, não somente da nossa estima, senão também do reconhecimento do govêrno luso.

Crédito para a instalação do I. N. O.

RIO, 3 (A. N.) — O Presidente da Republica assinou um decreto abrindo um crédito especial de 2.480.500,00 cruzeiros para as despêsas com a instalação do Instituto Nacional de Oleos.

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

Novamente adiada a cerimônia de entrega dos certificados á primeira turma do Curso de Monitores Agrícolas

Conforme fôra anunciado, deveria realizar-se, hoje, ás 15 horas, no palacête da Associação Comercial, a cerimonia da entrega dos diplomas á primeira turma do Curso de Monitores Agricolas. Entretanto, devido ao inesperado falecimento do sr. Villeneuve Honorio Maia, administrador do Porto de Cabedêlo e pessôa largamente relacionada em nosso meio, foi aquela solenidade adiada.

NOTA CARIÓCA

"A PÁTRIA PARA TODOS OS RUSSOS"

Victor do Espirito SANTO

RIO, maio — (A. A. P.) — Fui convidado para tomar um "vodka" numa associação russa. Numa agremiação composta de russos brancos. De russos banidos de sua terra pelo advento do comunismo. De compatriótas de Tolstoi proibidos de viver em sua terra em virtude do regime lá dominante. Esses russos comandaram navios e batalhões na guerra passada, fiéis portanto á dinastia dos Romanoff. Aceitei o convite certo de que ali encontraria um punhado de homens maldizendo o atual govêrno moscovita, que lhes impéde de rever sua terra, seus parentes, seus amigos. Nada disso, entretanto, ali testemunhei. Ao contrário. Vi ali homens e mulheres trabalhando possuidos dum só e único ideal: combater por todos os meios o nazi-fascismo, para esmagar inteiramente os inimigos da mãe pátria. Seja qual fôr o govêrno, seja qual fôr o regime, apenas a pátria é que êles viam. O sólo sagrado da Russia é que exigia a união de todos os seus filhos, para unidos, se tornarem fortes e fortes combaterem com vigôr o inimigo deshumano. Um dêles me disse: Sei que vitoriosa a Russia sôbre os bandidos eixistas eu pessoalmente nada lucrarei, de vez que jámais darei minha adesão ao comunismo. E' possivel mesmo que nem aqui nêste sólo brasileiro eu pôssa continuar a viver descansado. Mas acima do meu interesse pessoal, muito acima das vantagens materiais está a pátria que não é minha nem dos homens que a dominam nêste momento. A pátria é dos russos, e como russo, tenho obrigação de toda a minha energia para combater os vandalos que assassinam meus compatriótas, talam nossos campos, arrazam nossa Pátria. Enquanto puder trabalharei sem desfalecimento pela mãe pátria".

Deixei o Comitê Russo possuido de grande tristeza. Pensava nos brasileiros miseráveis que, dominados por questões pessoais, ainda vacilam se devem ou não dar todo o seu esfôrço pela nossa vitória, pela vitória das Nações Aliadas. Ante aquêle exemplo fiquei ainda com mais ódio, se isto é possivel, dos vis patricios que ainda procuram sabotar nosso esfôrço de guerra. A Russia, não há dúvida, tem dado, pela ação de seus filhos, magnificos exemplos.

NOTICIAS MILITARES

DECRÉTOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA PASTA DA GUERRA

RIO, 3 (A União) — O Presidente da Republica assinou, em data de hoje, os seguintes decretos:

Transferindo os tenentes-coronéis João Reif de Paula e Eduardo de Vasconcélos do quadro ordinário para o suplementar; Heral Edwi de Oliveira Pessôa, do quadro ordinário para o suplementar geral; os majores Osvaldo Passos, Viriato Medeiros e Azuil Lima Franklin, do quadro ordinário para o suplementar geral; Felipe Carpenter Ferreira, do quadro ordinário para o suplementar privativo;

mandando incluir no quadro do Estado Maior da ativa os majores George Americano Freire, Mário Pope Figueirêdo, José Adolfo Pavel e José Pinheiro Uchôa Cintra, no quadro suplementar geral; os majores Rubens Monteiro de Castro, Oyama Clark Leite e Icaraí Albuquerque Potiguara; no quadro suplementar, os majores Luiz Guimarães Regadas, Valdir Manuel Albuquerquer, do quadro ordinário;

transferindo, por necessidade do serviço, o major José Ferrugem de Mélo Matos, do quadro ordinário para o suplementar geral;

incluindo, por necessidade do serviço, no quadro suplementar geral, o major Petrônio Lôbo Jucá;

mandando contar o ressarcimento de preterição do major José Correia de Mélo, por antiguidade, neste pôsto, a partir de 25 de dezembro de 1942;

concedendo transferência, para a reserva, ao major Demóstenes Rodrigues Galhardo;

reformando o tenente-coronel Adyr Guimarães;

transferindo os tenentes-coronéis Acides Montenegro Maciel, do 4.º B. C. para o 13.º R. I.; Valdir Lopes da Cruz, do 14.º para o 37.º B. C.; os majores Arquimedes Dória, do 6.º R. I. para o Batalhão de Guardas; Carlos Paranhos, do 4.º para o 15.º R. I.; Ubirajam Lima, do quadro ordinário para o suplementar privativo;

classificando os tenentes-coronéis Celso Veloso, no 11.º R. I.; Inácio Rolim, no 10.º R. I.; Hugo Silva e os majores Arigo Correia, no 14.º Grupo de Artilharia de Dôrso; Zacarias Muller, no Batalhão Escola; Alarico Paranhos Ferreira, no 4.º R. I.; Luiz Gonzaga da Rocha, no 12.º B. C.; Francisco Assimos, no 2.º R. I.; Lineu Lourival, no 1º R. I.; e Abilio Pontes, no 6.º R. I.

O "DIA DO INDIO"

RIO, 3 (A UNIÃO) — Foi instituido, em decreto, o "Dia do Indio", que será celebrado a 19 de abril.

CAMPANHA CONTRA A BOUBA NO INTERIOR DO ESTADO

Será instalado um primeiro posto especializado no distrito de Entre Rios, em Bananeiras — Declarações do dr. Campos Mélo, assistente técnico da D. O. S. do Departamento Nacional de Saúde, sôbre o plano sanitário a ser executado — Cooperação entre as autoridades estaduais e a União — Grande concentração de boubaticos

EM missão especial do Departamento Nacional de Saúde, esteve recentemente nesta capital, depois de percorrer os demais Estados do Nordeste, o dr. Campos Mélo, assistente técnico da Divisão de Organização Sanitária daquele Departamento e dermatologista de projeção nos circulos médicos do sul do país. Na Paraíba, o dr. Campos Mélo veiu acertar com as autoridades do Estado, e em particular com a diretoria do Departamento de Saúde, um plano sistemático para solução do problêma da bouba que abrange vasta zona produtiva do nosso **hinterland**. Feita atualmente com amplitude nacional, essa campanha sanitária está sendo levada a efeito com as melhores perspectivas, visto que põe em franca colaboração os poderes publicos federais e estaduais. Depois de entendimentos realizados pessoalmente com o interventor Ruy Carneiro, o dr. Campos Mélo, em companhia do dr. Waldyr Bouhid, diretor do Departamento de Saúde, cujas atividades têm dado um alto gráu de eficiencia á ação dêsse orgão, poude visitar vasta zona do interior onde o numero de boubaticos se apresenta mais consideravel, estabelecendo então as medidas iniciais para a instalação de um posto médico no distrito de Entre-Rios, em Bananeiras, que ficará sob a direção do dr. Arnaldo Tavares.

FALANDO A "A UNIÃO"

Acerca do que ficou assentado sobre o objetivo de sua missão neste Estado, o dr. Campos Mélo prestou-nos as oportunas declarações que se seguem:

— "Percorremos, em companhia dos drs. Waldyr Bouhid, dinamico diretor da Saúde Publica, Otavio de Oliveira, Delegado Federal de Saúde e Clovis Bezerra, Chefe do Posto de Bananeiras, vários municipios da zona do brejo, verificando a extensão do problêma da bouba. Visitamos detalhadamente o distrito de Entre-Rios, onde tivemos oportunidade de examinar enorme quantidade de boubaticos, assentando com as autoridades locais as providencias para a próxima instalação do Posto especializado contra a bouba, organizado no regime de cooperação entre o Govêrno Federal e o Estado, no qual a União colabora com os planos técnico-administrativos e o fornecimento de abundante material terapêutico, (arsenicais de vários tipos) e o Estado com o pessoal, o restante do material e a execução propriamente dita do serviço.

GRANDE CONCENTRAÇÃO

— "Nunca tinha visto antes, prossegue o dr. Campos Mélo, na qualidade de dermatologista e técnico em saúde publica, de uma só vez, tão grande concentração de casos de bouba.

Foi doloroso o quadro que tivemos diante dos olhos. Esses brasileiros não podem permanecer nessas condições, e já agora não permanecerão, graças á clarividencia do presidente Vargas, que prontamente concedeu êste ano a primeira verba federal para a campanha da bouba, a pedido do dr. Barros Barreto por intermedio do Ministro Capanema, e á decisão com o que o govêrno do ilustre interventor Ruy Carneiro está olhando a causa da saúde do povo.

O PRIMEIRO POSTO

— "Dentro em pouco entrará em ação o primeiro posto, que terá como norma trabalhar intensivamente determinada área, em ciclos, não passando a atuar noutro setor enquanto o primeiro não estiver com a bouba completamente controlada. Evitar-se-á assim a dispersão da medicação, a falta de consolidação dos tratamentos e a ocorrencia das recidivas clinicas. O Posto será dirigido pelo dr. Arnaldo Tavares, medico que dispõe de sólida experiencia dermatológica".

Faleceu o almirante Serejo

RIO, 3 (A. N.) — Com a idade de 82 anos, faleceu hoje o almirante Joaquim Serejo, natural do Maranhão.

O NOVO SECRETÁRIO DA FAZENDA

Por motivo da nomeação do sr. João dos Santos Coêlho para o cargo de Secretário da Fazenda, o sr. Interventor Federal recebeu ainda telegramas de felicitações das seguintes pessôas:

Srs. Higino da Costa Brito, Ernani Batista, Romeu Torres, Gustavo Torres, João de Vasconcelos, Caetano Barbosa, desta cidade; prefeito Telesforo Onofre e Oscar de Morais Coêlho, de Alagôa Grande; Roderico Toscano, Valdemar Galdino, Luiz Menzes, Antonio Figueirêdo, Manuel Elias, João Meira, Ascendino Teixeira, Odilon Egno, José Luiz, Abdias Borba, Severino Castro, Antonio Emidio e Ligio Henriques, de Itabaiana.

Em Cuiabá o sr. Valentim Bouças

CUIABÁ, 3 (A. N.) — O sr. Valentim Bouças visitou o Quartel da Quarta Companhia Ferroviaria sob o comando do Capitão Luiz Paula Pessoa enaltecendo o serviço da referida unidade para o êxito da batalha da borracha e acentuando que "empenhados nessa tarefa os soldados e oficiais estão participando da gigantesca luta nacional para levar o "eixo" á rendição incondicional".

CUIABÁ, 3 (A. N.) — O interventor Julio Muller oferecerá, hoje, á noite um banquete ao sr. Valentim Bouças.

Na hora presente somente nos é apontado um caminho: "A Defêsa Nacional".

Custou 50 mil baixas a fracassada ofensiva niponica

A União
PATRIMONIO DO ESTADO
JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 4 de Junho de 1943

CHEGOU A WASHINGTON O SR. JOSEPH DAVIES

O enviado especial do presidente Roosevelt a Moscou dirigiu-se imediatamente á Casa Branca — A produção de aviões dos Estados Unidos

WASHINGTON, 3 — (U. P.) — Chegou de Moscou, dirigindo-se imediatamente á Casa Branca, a-fim-de avistar-se com o presidente Roosevelt, o embaixador Joseph Davies.

Esse diplomáta, como se noticiou, é portador de uma carta do marechal Stalin, para o govêrno norte-americano.

UMA DETERMINAÇÃO DO PRES. ROOSEVELT

WASHINGTON, 3 — (U. P.) — O presidente Roosevelt determinou, que todos os mineiros de carvão que se encontram em greve, voltem segunda-feira ao trabalho. Em sua ordem, o Chefe do Govêrno americano diz que "a declaração de parede geral constitue um desafio ás autoridades". Em seguida recorda, que "estão trabalhando para o Govêrno, por se tratar de uma taréfa essencialmente de guerra, em nada inferior á dos seus irmãos que estão em armas".

MAIS OUTROS 100 MIL

BEAUMUNT-TEXAS. — (U. P.) — "Os Estados Unidos produzirão outros cem mil aviões muito mais rapidamente do que os primeiros, agora que a produção marcha a todo vapôr" — esta declaração foi feita hoje pelo sub-secretário norte-americano da Guerra, sr. Patterson. Esse estadista, revelou ainda, que, com os 118 aeroplanos terminados na semana passada, o total dos aparelhos construidos dêsde o inicio do programa de rearmamento, em 1940, ascendeu a 100 mil.

DOMINAM O MEDITERRANEO

WASHINGTON, 3 — (U. P.) — "As fôrças navais aliadas, dominam quasi por completo o Mediterraneo, em consequência das perdas navais e aéreas infligidas ao "eixo" pela aviação". — foi o que declarou hoje o sr. Stimson — e se movimentam agora quasi sem ser incomodadas de um extremo a outro dêsse mar".

LAMENTAÇÕES ALEMÃES CONTRA OS BOMBARDEIOS

NOVA YORK, 3 (REUTERS) — "Nenhuma criatura civisada se alegra com a necessidade de conduzir um carregamento de bombas do alto poder explosivo para os paises inimigos ou ocupados pelo inimigo e lança-las, juntamente sobre objetivos onde se encontram inocentes e culpados" — escreve o "New York Times", comentando a campanha de lamentações dos bombardeios encetada pelo "eixo". O referido orgão prossegue nos seguintes termos: "Devemos, entretanto, pensar com retidão sobre o assunto.

Os alemães, que nenhum escrupulo teem quanto aos civis quando estão bombardeiando, queixam-se, agora, que o bombardeio é barbaro. Teem razão, a guerra é barbara e foram eles qué começaram, o bombardeio é barbaro e foram eles que lhe deram inicio. E agora estes mesmos homens, a quem o Ministro do Exterior da Grã-Bretanha chama de "assassinos das populações da Abissinia e das cidades polonesas", teem o cinismo de iniciar uma campanha de lamentação pelos males da guerra em geral. Pode admitir esses males. O unico meio que possuem o povo germanico e o povo italiano de por um fim aos mesmos é por fim aos seus regimens de ódio opressão e assassinio, que conflagram o mundo.

NEUTRALIZADAS

WASHINGTON, 3 (Reuters) — O sr. Stinson, Secretario da guerra declarou, hoje, que as bases do "eixo" na Sicilia, Pantelaria, e Sardenha estão neutralizadas e que os navios aliados estão navegando agora quasi sem perda, dum extremo a outro do Mediterraneo.

POR MAIS DOIS ANOS

WASHINGTON, 3 (U. P.) — Senado aprovou, ontem, por 59 votos contra 23, o projeto de lei pela qual se prorroga por mais dois anos a vigencia dos acordos comerciais reciprocos.

ESTRANHAM A ATIVIDADE DE DE GAULLE

WASHINGTON, 3 (U. P.) — Diversos funcionários norte-americanos expressaram particularmente a sua extranhesa ante a atitude adotada em Argel pelo general De Gaulle. Manifestaram que o chefe do movimento da França procura fiscalizar o movimento de unificação dos franceses e insinuam que já se haviam preparado os planos para evitar essa tentativa.

Acredita-se tanto em Londres como em Washington que havia sido previsto um "ponto morto" nas negociações de Argel, porém os dois govêrnos decidiram permitir tal coisa se produzisse a fim de evidenciar a atitude de De Gaulle para com a unidade francesa. Assinala-se, também, que se bem que por enquanto pareça corespondei a De Gaulle uma situação de preponderancia Giraud e aqueles que o apoiam teem ainda certos fatores a seu favor os quais forçarão aquele a obedecer ás suas exigencias. A êsse respeito explica-se que a Grã Breatnha paga as despêsas de manutenção dos franceses combatentes enquanto que os Estados Unidos os abastecem de todo o material bélico necessário mediante o plano de emprestimos e arrendamento.

OBRIGADOS OS NIPÕES A UM RECÚO DE 80 KMS.

O general Chiang-Kai-Shek prepara o caminho para modificar a tendencia da longa luta sino-japonesa

CHUNG-KING, 3 (U. P.) — As forças chinesas obrigaram os exércitos japoneses a retroceder outros 80 quilometros e lhes causaram umas 50 mil baixas, inflingindo-lhes a maior derrota já experimentada pelas forças do Mikado desde o começo da guerra. Preparando o caminho para modificar a tendencia da longa luta sino-japonesa, as forças do marechal Chiang-Kai-Shek reconquistaram numerosas regiões no setor do lago Tung-Ting, na fronteira das provincias de Hupei Ocidental e Hunam. Um chefe militar chinês declarou que as forças nacionalistas reconquistaram as cidades de Changyam situada a 25 quilometros ao sudoeste de Ichang, e Chonas a 50 quilometros ao sul de Ichang, na margem meridional do rio Yang-Tsé. A reconquista dessas duas cidades dá ás forças chinesas completa posse de uma superficie de 2.500 quilometros quadrados de territórios que os japoneses tinham tomado durante a sua ofensiva rumo ao oéste sobre a capital chinesa.

Pelo menos, foram inflingidas 50 mil baixas ao exército japonês, e segundo se revelou nesta capital os 50 mil são mortos. O elevado das perdas e os respectivos revezes induziram os japoneses a abandonar a sua ofensiva sobre Chung-King. As forças niponicas na China se encontram agora na mais grave situação desde que começou a guerra no Extremo Oriente. Derrotados a cada passo, os japoneses perderam quasi 100 mil homens na região central da China durante a ultima semana. As mais recentes vitórias das forças nacionais colocaram-nas a 30 quilometros da margem do Yang-Tsé.

VIOLENTOS ATAQUES CONTRA OBJETIVOS NIPONICOS

Q. G. DE MAC ARTHUR, 3 (U. P.) — Bombardeiros aliados realizaram ataques sumamente violentos contra os aerodromos japoneses na zona de Weware, na Nova Guiné. O comunicado de guerra da madrugada de hoje anuncia que gigantescos bombardeiros quadrimotores aliados atacaram os aerodromos nipões de Kut Dagua, Weware e Boran, encontrando intenso fôgo anti-aéreo. Não obstante, todos os aviões aliados regressaram ás suas bases. Ao mesmo tempo a aviação aliada prosseguiu sua ininterrupta ofensiva contra as linhas de abastecimento e navegação japonesa. A noroéste de Weware, no mar de Bismarck, um pequeno cargueiro japonês foi bombardeado por uma unidade pesada bem como foram metralhadas várias barcaças do inimigo. Por outro lado, esquadrilhas de bombardeiros pesados ligeiros aliados atacaram navios japoneses na frente de Lauften, na ilha do Timor, onde várias bombas de 250 quilos cairam perto duma embarcação pequena. Uma esquadrilha de 5 caças japoneses procurou interceptar os aviões aliados, sendo um caça derribado. Outra formação de bombardeiros pesados aliados atacou a zona de Holandia, na Nova Guiné Holandesa. 16 aviões japoneses atacaram uma localidade situada 56 kms. de Nova Guiné, causando alguns danos e vitimas.

Empossou-se, ontem, o novo gerente da agencia do Banco do Brasil, sr. José Luiz de Assis

ÁS 11 horas de ontem realizou-se na Agência do Banco do Brasil nesta capital, a posse do novo gerente daquêle estabelecimento de crédito, sr. José Luiz de Assis, em substituição ao sr. João Brasil de Mesquita, recentemente transferido para iguais funções na Agência de Natal.

Ao áto se fez representar o sr. Interventor Federal pelo sr. Samuel Duarte, secretário do Interior, estando presentes os srs.: José Joffily Bezerra, secretário da Agricultura, João dos Santos Coêlho, secretário da Fazenda, Serafim Barbosa Ribeiro, inspetor do Banco do Brasil, dr. João Medeiros, diretor do DEIP, Edmundo Forte, Delegado Fiscal, Severino Lucena, presidente do Conselho Administrativo, Evandro Medeiros, inspetor da Alfandega, Miguel Falcão, diretor presidente do Banco do Estado, cel. Ivo Borges, comandante da Força Policial, outras autoridades federais e estaduais, e pessôas representativas dos nossos circulos sociais, além de funcionários da Agência local e familias.

Dando posse ao sr. José Luiz de Assis falou o sr. Serafim Barbosa Ribeiro, inspetor do Banco do Brasil, que pronunciou as seguintes palavras:

"Meus amigos e meus irmãos da Paraíba.

Como mais velho no Banco cabe-me a honra de dar posse ao novo gerente José Luiz de Assis, atendendo a convite da administração interina da Agência.

Dizer-se quem é o novo gerente é taréfa quasi desnecessária porque já o conheceis, há mais de um quinquenio como profissional operoso, inteligente, do prodigiosa capacidade.

Presidiu o Banco do Estado, em periodo de graves dificuldades, com pleno êxito, como sabeis.

O áto do eminente Dr. Marques dos Reis, atual Presidente do Banco, designando esse competente elemento para dirigir a Agência local mereceu os mais francos elogios de várias fontes fidedignas.

Aos elementos componentes da industria, da lavoura e do comércio da Paraíba peço prestigiem o colega Assis, como fizeram ao seu antecessor sr. Mesquita.

Vejo que a alma feminina desta heróica Paraíba, aqui ora representada pelas senhoras e senhoritas presentes, quiz dar maior brilho a esta festa trazendo lindas flôres para ornar nossas mêsas de trabalho.

A esses distintos e gentis elementos do escol social desta Capital agradeço, em meu nome e no de meus colegas, esse cativante gesto de nobreza e fidalguia.

Dou-lhes um ramalhete com as flores de minha gratidão perene, como singela recompensa.

No belo discurso feito pelo sr. Miguel Falcão de Alves houve referencia ao fato do Banco do Estado, fundado pelo saudoso e inesquecivel João Pessôa, há mais de 12 anos, estar apoiado em 4 colunas. Mui de industria parou S. S. defronte da 5.ª coluna, que julgou dispensavel, com justa razão, porque este apôio seria perigoso visto estar minado pelo veneno da discordia, pelo virus da desintegração, sendo seus componentes portadores de uma perniciosa analgesia moral.

Meus amigos — considero a Paraíba um dos quarteis generais da dignidade brasileira, da qual tudo se pode esperar para bem do Brasil, porque seus filhos sabem lutar, sofrer e vencer.

Finalmente — amigos — devo agradecer ao Exmo. Dr. Ruy Carneiro, dignissimo Interventor Federal, ter-se representado, neste áto, pelo culto e digno Secretário do Interior, Dr. Samuel Duarte, estendendo esse meu agradecimento a todas as demais autoridades presentes, oficiais e particulares.

Ao novo gerente dirijo meus votos sinceros de felicidades e vitórias na gestão do cargo para que foi eleito.

A todos um muito obrigado cordial e amigo".

Em seguida o sr. Teófilo Almeida de Carvalho, que vinha respondendo pela gerencia do Banco, saudou o sr. José Luiz de Assis, ressaltando a feliz escolha do presidente Marques dos Reis, que caiu num funcionário merecedor, por todos os titulos, de tamanha distinção, principalmente, agora, quando êle deixava a presidencia do Banco do Estado da Paraíba onde se notabilizou pela brilhante administração ali realizada.

O sr. José Luiz de Assis agradeceu a saudação, expressando o seu desejo de "produzir em ritmo crescente para que a linha do progresso da Agência do Banco do Brasil prossiga em sua curva ascendente".

A todos os presentes foi servida uma taça de champagne.

RESERVISTA! — Se amas a tua Pátria e se és digno dela, vem para as forças armadas pronto para defendê-la e honrar as tradições de Caxias, Osório e Sampaio!

FALECEU, ONTEM, O SR. VILLENEUVE HONORIO MAIA

O seu enterramento, hoje, ás 9 horas

NA Casa de Saúde "Dr. Newton Lacerda" faleceu, ontem, ás 22,30 horas, o sr. Villeneuve Honorio Maia, administrador do Porto de Cabedêlo, cargo com que foi recentemente distinguido por áto do sr. Interventor Federal. Anteriormente, exercera as funções de prefeito de Espirito Santo, onde realizou operosa administração.

Largamente relacionado nos circulos sociais pessoenses a noticia do seu falecimento causou fundo pesar, motivo por que grande foi o número de pessôas de suas relações que visitaram, durante o decorrer da noite, a camara ardente numa das salas da Casa de Saúde.

Era, o extinto, filho do sr. José Maia Filho, proprietário no município de Campina Grande, e de sua esposa sra. Maria Honorio Maia. Contava 32 anos de idade, tendo nascido em Cruzeiro do Sul, no Território do Acre. Bacharelou-se em ciências juridicas e sociais, em 1939, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

Logo que teve noticia do infausto acontecimento, o sr. Interventor Ruy Carneiro, em companhia de secretários de Estado, do sr. Henrique Candido, oficial de Gabinête, e outros auxiliares, esteve em visita ao corpo, apresentando pesames á familia Honorio Maia.

O sr. Villeneuve Honorio Maia era noivo da senhorita Ivone Fernandes Carneiro, filha do sr. Jaime Carneiro, fiscal da Carteira de Crédito Agricola do Banco do Brasil, e de sua esposa sra. Sinhasinha Fernandes Carneiro.

O enterramento ocorrerá, hoje, ás 9 horas, saindo o feretro da Casa de Saúde "Dr. Newton Lacerda", á rua Padre Malagrida.

EXPEDIÇÃO DO COORDENADOR AO RONCADOR E XINGÚ

Declarações do ministro João Alberto — Uma região onde enganos de 500 kms. são ninharias

RIO, 3 (A. N.) — Ao anunciar, em sua entrevista coletiva á imprensa, a projetada expedição ao Roncador e Xingú, o Ministro João Alberto depois de historiar a marcha da colonização portuguesa ao interior do Brasil e referir-se acerca de sua passagem por Goiaz, na coluna revolucionária, disse que encontrara, muitas vezes, excelentes edificações de colonias abandonadas em nucleos esquecidos e extintos, disseminados pelo sertão goiano. Acrescentou que "o Brasil ainda é um grande país desconhecido. Se fosse uma gloria êsse *record* poderiamos reinvindica-la para nós. As cabeceiras do rio Xingú, são regiões muito desconhecidas no mundo. Nem o Evereste, com suas escarpas ingremes, bate o planalto central do Brasil, na sua absoluta virgindade. E' verdade que os mapas assinalam rios, serras ilhas e planaltos, mas, é tudo fantasia de cartografos. Enganos de 500 quilometros nêsse pedaço do nosso mapa são ninharias. Há num afluente do Xingú que até ha pouco era completamente ignorado, uma ilha escondida, em seu estuário, dos olhos exploradores que se limitavam ao curso do Xingú. No entretanto, é uma riqueza, êsse curso dágua ignorado. Esconde simplesmente minas de carvão, do melhor carvão brasileiro: 6.500 calorias.

O ministro João Alberto declarou que é de opinião que se póde cuidar de nossa defêsa, e incrementar nossas industrias, sem abandonar a politica, tomar posse do nosso sólo, esclarecendo que a nova colonização seguirá a linha de localização aonde for saudavel.

Sobre a marcha da expedição, explicou, que esta será procedida pela aviação, que escolherá o melhor traçado e acompanhará os expedicionários a-fim-de facilitar os seus trabalhos de penetração. Os expedicionários, procurarão situar seus nucleos de colonização e abrir traçados de comunicação. Não se cogita de estrada de ferro que, aliás, além de impraticavel, no momento, é dispensavel.

Citou o caso da borracha de Guajaramirim, que chega a Porto Velho de avião e finalizou sua exposição com as seguintes palavras: "O que pretendemos, é dar ao homem, ação e perspectiva de trabalho livre. Muita gente que me péde trabalho tem esta resposta: — "faça um concurso no DASP". — Daqui a pouco, a resposta póde ser: — "Vá para o Xingú".

1790 japonêses mortos em Attu

Os aeródromos em poder dos norte-americanos poderão servir de bases de operações contra o Império Nipônico

WASHINGTON, 3 — (U. P.) — Nas operações de limpêsa da Ilha de Attu fôram encontrados 1.790 japoneses mortos. E' o que informa oficialmente o Departamento da Marinha. O sr. Stinson, secretário da Guerra, referindo-se aos aeródromos na Ilha Attu que já se encontram nas mãos dos norte-americanos disse que poderiam servir de bases de operações contra os japoneses.

1.791 JAPONESES MORTOS

WASHINGTON, 3 — (U. P.) — (Urgente) — O Departamento de Marinha informa que nas operações realizadas na ilha Attu fôram encontrados 1.791 japonêses mortos.

EXTERMINANDO VAGAROSAMENTE

WASHINGTON, 3 — (U. P.) — O Secretário da Guerra, Stinson, manifestou, durante uma entrevista com a imprensa, que as forças aéreas norte-americanas em Attu estão agora em condições de atacar o território japonês. Stimson não quiz ampliar as suas declarações e declinou dizer si era possivel utilizar o campo de aterragem de Attu como base para operações contra os japoneses. Quanto a resistência inimiga em Attu manifestou que cessou com exceção de alguns homens aos que as tropas norte-americanas vão exterminando paulatinamente.

MORTOS 1.500 NIPONICOS

CHUNG-KING, 3 — (U. P.) — Fôram mortos, ontem, 1.500 japonêses quando forças consideraveis de aviões chinêses bombardearam e metralharam lanchas niponicas que atravessaram o Yang-Tsé. Os japonêses fugiram pela margem norte do rio.

ATACARIAM KISKA

WASHINGTON, 3 (U. P.) — Os peritos navais daqui dizem que com a conquista de Attu deve-se esperar que as forças navais norte-americanas desfechem golpes contra os niponicos atacando, agora, Kiska, ultimo baluarte niponico nas Aleutas.

MAIS DUAS DIVISÕES

CHUNG-KING, 3 (U. P.) — Noticias revelam que o Alto Comando japonês enviou mais duas divisões para auxiliar as fugitivas tropas niponicas na provincia de Hupei.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 4 de Junho de 1943

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFATURA DE POLICIA
EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 3:

Petições:

De Maximino Azevêdo Filho, requerendo cancelamento de nota existente contra si nos arquivos da Delegacia de Investigações e Capturas. — Despacho: Deferido.

Dos detentos Manuel Valdevino de Santana e Francisco Valdevino de Santana. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Antonio Guimarães. — Despacho: Deferido.

De Bernardo Romoff. — Igual despacho.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MÉDICO LEGAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Petições despachadas:

De Arnaud Gonçalves Lopes, serralheiro, residente em Santa Rita, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Deferido.

De Euclides Rodrigues da Silva, comerciante, residente em Santa Rita, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De José Alves de Vasconcélos, ajundante de chauffeur, residente em Cajazeiras, idem, idem. — Igual despacho.

De Manuel Pereira Teberges, funcionário público, residente em Cajazeiras, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De Cicero Lodoreio da Silva, comerciante, residente em Cajazeiras, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Otilio Ferreira da Silva Guimarães, funcionário público, residente em Cajazeiras, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Deferido.

De Maria Felismina de Jesus, domestica, residente em Campina Grande, requerendo carteira de identidade. — Despacho: Como requer.

De José Roberto Leite, comerciante, residente em Campina Grande, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Fôram expedidas carteiras de identidade a José Andréa Magliano, Milton Dantas de Figueirêdo, Aristides Madureira Barros, João Batista da Silva e senhorita Inocência Dias Lima.

Exames periciais:

Pelos médicos legistas, fôram submetidas a exame pericial, Rosa Francisca do Nascimento, Alice Galdino, Edite de Luna Freire e Helena Fernandes de Queiroz.

Identificado no Registro Geral:

Apresentado pela Casa de Detenção, acha-se identificado no Registro Geral o individuo Antonio Genuino Gomes, condenado á pena de 5 anos e 4 mêses de reclusão, como incurso no art. 155 n.º IV do Código Penal.

Informações expedidas:

Satisfazendo ás solicitações dos Gabinêtes congêneres, fôram expedidas informações diversas ao Diretor do Instituto de Criminologia de Niteroi, do Estado do Rio de Janeiro, Chefe do Serviço de Identificação de São Paulo e ao sr. Diretor Geral de Investigações e Capturas de Belém, do Estado do Pará.

Comunicação:

Em parte diária sob n.º 153, de 2 do corrente, comunicou o Diretor da Casa de Detenção, que, de acôrdo com os termos do oficio n.º 2.044, da Chefia de Policia, foi posto em liberdade o acusado Domingos Trigueiro Lins, em virtude de ter sido absolvido pelo Tribunal de Segurança Nacional.

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

EXERCICIO DE 1943

Demonstração da renda arrecadada pela Recebedoria desta capital durante o mês de maio:

Imposto sôbre vendas e consignações	288.230,70
Imposto de exportação	123.947,00
Imposto de Indústria e profissão "variavel"	106.675,40
Imposto de transmissão "causa-mortis"	44.382,30
Imposto de transmissão "inter-vivos"	36.805,60
Imposto de Indústria e profissão "fixa"	25.238,90
Imposto do sêlo	22.490,50
Renda do Porto de Cabedêlo	21.386,20
Taxa de estatistica	14.946,80
Classificação de Produtos Agro-Pecuários	4.995,40
Cobrança da divida ativa	2.497,50
Taxa para fins hospitalares	2.362,00
Multas	1.070,30
Imposto sôbre transações e inversão de capital	260,00
Fórmulas impressas	58,10
Cr$	695.317,10

R. de Rendas de João Pessôa, 1 de junho de 1943.

Cromacio Cavalcanti, contabilista, classe "M".

Visto: Ernesto Silveira, diretor interino.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 2:

Petições:

De Wanderley & Cia. Ltda., proprietários do Cine Brasil, solicitando conceder-lhes pagar, em seis (6) prestações, o valor dos dois saneamentos instalados no aludido prédio. — Despacho "Atendido, nos termos do parecer".

De Zaida Evangelista Luna, proprietária de uma casa situada á avenida Pedro II, n.º 1169, requerendo dispensa de instalação sanitária da referida casa. — Despacho: "Conceda-se a dilatação pelo prazo de noventa dias".

De Iracema Noronha de Oliveira, proprietária de uma casa sita á rua Martim Leitão, s/n. solicitando permissão para pagar em prestações o saneamento da mesma, tendo em vista o seu atrazo para com a Repartição de Saneamento de João Pessôa, desde junho de 1942. — Despacho: Atendido, nos termos do parecer.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 3:

Petições:

De Clarice de Araujo, professor classe B, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se á inspeção de saude no Centro de Saude desta capital.

De Cirene de Carvalho Araujo, professor, classe B, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E. F. — Igual despacho.

NOTAS DO FÔRO

Torno público para conhecimento de todos os herdeiros e interessados no inventário dos bens deixados por monsenhor Valfredo dos Santos Leal, o despacho proferido nos referidos autos, dêste teor aqui: "Concedo aos interessados o prazo de três dias para requererem o que fôr a bem dos seus interesses em relação á partilha. João Pessôa, 1.º-VI-1943. Manuel Maia". Assim, nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho a todos os herdeiros e interessados no referido espólio e ao dr. Procurador da Fazenda Estadual.

João Pessôa, 3 de junho de 1943. O escrevente autorizado, Milton Peixôto de Vasconcélos.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

O prefeito de Umbuzeiro comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mêsa de Rendas local a importancia de Cr$ 4.785,30, correspondente ás taxas de Instrução, Estatistica e Dep. das Municipalidades.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
Departamento Nacional de Educação
Divisão do Ensino Secundário

Decréto n.º 11.500, de 5 de fevereiro de 1943

Autoriza que o Liceu Paraibano, com séde em João Pessôa, no Estado da Paraíba, funcione como Colégio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei organica do ensino secundário e do decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º — O Liceu Paraibano, com séde em João Pessôa, no Estado da Paraíba, fica autorizado a funcionar como Colégio.

Art. 2.º — A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Paraibano.

Art. 3.º — A equiparação, que pelo presente decreto é concedida ao Colégio Paraibano, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e cientifico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS
Gustavo Capanema

Decréto n.º 12.048, de 23 de março de 1943

Dispõe sôbre a denominação do Colégio Paraibano.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei organica do ensino secundário, decreta:

Artigo único — O Colégio Paraibano, com séde em João Pessôa, no Estado da Paraíba, a que se refere o decreto n.º 11 500, de 5 de fevereiro de 1943, passa a denominar-se Colégio Estadual da Paraíba.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS
Gustavo Capanema

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística
Diretório Regional de Geografia e Junta Executiva Regional

ESTADO DA PARAÍBA
RESOLUÇÃO ESPECIAL, DE 29 DE MAIO DE 1943

Formula congratulações e agradecimentos diversos, á passagem do "Dia do Estatistico".

A Junta Executiva Regional e o Diretório Regional de Geografia, dos Conselhos Nacionais de Estatistica e Geografia, respectivamente, no Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,

Considerando que o dia de hoje assinala a passagem do 7.º aniversário da instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica;

Considerando que, em todo o país se comemora hoje, com expressivas solenidades civicas e culturais, o "Dia do Estatistico", consagrado á laboriosa classe dos estatisticos brasileiros;

Considerando a notavel obra que vem realizando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, fruto do labor fecundo e do elevado espirito de patriotismo dos seus servidores;

RESOLVEM:

Art. 1.º — Formulam calorosas congratulações e sinceros agradecimentos:

a) ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, pela sábia orientação técnica que vem imprimindo a todos os orgãos que o integram, dentro dos principios da legislação vigente;

b) ao Govêrno do Estado, particularmente ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, pelo modo patriótico com que vem apoiando a estatistica paraibana, dentro dos limites das possibilidades atuais do Estado;

c) ás Classes Armadas sediadas nesta Unidade da Federação, cuja intima articulação com os nossos serviços tem constituido fator decisivo para o integral triunfo dos nossos anseios, em face dos interesses da Defêsa Nacional;

d) ao Clero Paraibano, sem cuja preciosa proteção e amparo, não seria possivel ao D. E. E. exequir grande parte dos levantamentos pertinentes aos aspectos da vida moral do Estado;

e) aos orgãos federais e estaduais, nêste Estado, pela inestimavel colaboração que veem prestando ás nossas campanhas e iniciativas;

f) aos senhores Prefeitos Municipais, pela valiosa ajuda dispensada aos trabalhos estatisticos e geográficos, dentro do campo das suas atribuições;

g) aos funcionários da repartição central regional de estatistica, pela admiravel dedicação e acendrado amôr ao trabalho a prol da grande causa da nacionalidade e dos sublimes ideais da Pátria;

h) aos Agentes de Estatistica, pelo seu esforço e espirito de devotamento, em beneficio do êxito e da execução das pesadas tarefas sob sua responsabilidade;

i) á Imprensa Paraibana e á Radio Tabajára, pelo franco e decisivo apoio no que toca á divulgação dos fatos e acontecimentos relacionados com a estatistica e a geografia paraibana; e

j) a todos os informantes, enfim, dêsde o mais alto ao mais obscuro, pela extraordinária solicitude com que recebem e atendem aos pedidos de informações do Departamento Estadual de Estatistica.

Art. 2.º — A Junta Executiva Regional de Estatistica e o Diretório Regional de Geografia fazem votos, ainda, para que não se arrefeçam, antes se multipliquem as nossas energias, visando o esfôrço de guerra do país, numa mobilização material, espiritual, intelectual e moral dos nossos recursos, pela vitória da causa da liberdade.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1943, 8.º do Instituto.

(ass.) SAMUEL DUARTE
SIZENANDO COSTA
Clovis Lima
J. Santos Coêlho Filho
J. Coêlho
João da Cunha Vinagre
Joffre Borges de Albuquerque, por si e pelo dr. Lauro Xavier
Romulo Romero Rangel, pelo dr. Manuel Ribeiro de Morais
L. F. R. Clerot
Carlos de Carvalho Pinto
Waldir Bouhid (Departamento de Saude)
Cap. Aloisio Guedes Pereira (E. M. 7.ª R. M.)
Alfredo Salomé Silva Ct. (E. M. Armada)
J. Leomax Falcão (Sec. da J. E. R. E.)
Souza Barros
Ascensio Ferreira
Francisco Nogueira da Silva, P. do M. de João Pessôa

PREFEITURAS MUNICIPAIS

CAJAZEIRAS

DECRETO-LEI N.º 10

Faz doação de um terreno para a construção de um prédio para a Agência do Banco do Brasil nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, em conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, devidamente autorizado pelo sr. Presidente da República, em despacho de 27 de março do ano em curso,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica doado ao Banco do Brasil, Sociedade Anônima, com séde no Rio de Janeiro, um terreno sito á praça Benjamin Constant, nesta cidade, medindo quinze (15) metros de frente para o norte por vinte e dois (22) ditos de fundo destinado á construção de um edificio para a sua Agência local.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 9 de novembro de 1942.

Juvencio Vieira Carneiro, prefeito

CAMPINA GRANDE

DECRETO-LEI N.º 38

Suprime cargos, aumenta vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, na conformidade do art. 5.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam suprimidos os cargos de "Ajudante de Tesoureiro" e "Arquivista", constantes do atual Quadro de Funcionários da Prefeitura (Dec. Municipal n.º 18, de 25-5-1942).

Art. 2.º — São aumentados os vencimentos anuais do cargo de "Auxiliar Técnico" (Const. e Conservação de Próprios Públicos em geral, 8.87.0 — Pessoal Fixo), de Cr$ 6.000,00 para Cr$ 8.400,00; os de "Fiscal de 1.ª e 2.ª classe" (Serviço de Fiscalização, 8.12.0 — Pessoal Fixo), respectivamente de Cr$ 4.800,00 e 3.600,00 para Cr$ 5.400,00 e Cr$ 4.200,00; e o de "Continuo" (Secretaria, 8.09.0 — Pessoal Fixo e Serviço de Arrecadação, 8.11.0 — Pessoal Fixo), de Cr$ 2.040,00 para Cr$ 2.400,00.

§ único — O aumento de vencimentos acima correrá por conta dos créditos correspondentes aos cargos suprimidos no art. 1.º dêste decreto-lei.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 15 de maio de 1943.

Vergniaud Wanderley, prefeito

DECRETO-LEI N.º 39

Dá a denominação de rua "Pedro Americo" á rua Amazonas, desta cidade, em homenagem ao 1.º centenário do insigne pintor paraibano.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, na conformidade do art. 5.º do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. único — Fica denominada "Rua Pedro Americo" á rua Amazonas, desta cidade, em homenagem ao 1.º centenário do nascimento do insigne pintor paraibano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, em 18 de maio de 1943.

Vergniaud Wanderley, prefeito

S. JOÃO DO CARIRI

DECRETO-LEI N.º 36

Prorroga o prazo para pagamento, sem multa, do imposto predial urbano.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 5.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica prorrogado, pelo prazo de sessenta dias, o pagamento sem multa, do imposto predial urbano no corrente exercicio.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de S. João do Cariri, em 26 de abril de 1943.

Tertuliano Correia da Costa Brito, prefeito.

TAPEROA'

DECRETO-LEI N.º 9

Desapropria um imovel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taperoá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica desapropriada, por utilidade pública, a casa sem número á rua Marechal Deodoro da Fonsêca, desta cidade, anéxa ao prédio do Hospital São Vicente de Paulo.

Art. 2.º — A indenização da desapropriação, a que se refere o artigo 1.º dêste decreto, no valor de Cr$ 250,00 por quanto foi ajustada com a proprietária, será efetuada pela Verba 8 — Obras e Melhoramentos Públicos — 22 Construção e Reconstrução de Próprios Públicos — 8.87.4 — Despêsas Diversas.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 9 de abril de 1943.

Irineu Rangel de Farias, prefeito.

SANTA RITA

DECRETO-LEI N.º 46

Desapropria, por utilidade pública, diversas casas nesta cidade e abre o crédito especial da importancia de Cr$ 25.000,00.

O Prefeito do municipio de Santa Rita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam desapropriadas, por utilidade pública, por se acharem edificadas numa parte da área onde será construido o mercado público, desta cidade, as seguintes casas: número 190, á rua Coronel Domiciano; 56 e 59, á rua Bôa Sentença; 5, 17, 21, 28, 29, 30, 34, 40, 43 e 48, á rua Nova; e 5, 9, 11, 15, 17, 21, 25, 27, 31, 33 e 37 á Travessa Venancio Neiva.

Art. 2.º — Para a respectiva indenização das casas desapropriadas no artigo anterior, fica aberto á Tesouraria desta Municipalidade, o crédito especial da importancia de Cr$ .... 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 3.º — Considera-se recurso disponivel para fazer face ao crédito aberto no art. 2.º dêste decreto-lei, o saldo verificado no balancête de março p. findo desta Prefeitura, de Cr$ 112.560,50.

Art. 4.º — São revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 1 de abril de 1943.

Diogenes Chianca, prefeito.

DECRETO:

O Prefeito do Municipio de Santa Rita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e de acôrdo com o disposto no art. 146 do decreto-lei estadual n.º 340, de 26 de outubro de 1942, concede 90 dias de licença a Agenor Cavalcanti de Albuquerque, 1.º escriturário desta Prefeitura, para tratamento de saude, com os vencimentos integrais, tendo em vista o laudo de inspeção de saude a que o mesmo foi submetido.

Prefeitura Municipal de Santa Rita, 29 de maio de 1943.

Diogenes Chianca, prefeito.

PILAR

DECRETO N.º 30

O Prefeito Municipal de Pilar, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o sr. Alvaro de Lourenço do cargo de Secretario desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 30 de abril de 1943.

Luiz de Oliveira, prefeito.

ITABAIANA

DECRETO-LEI N.º 25, DE 20 DE ABRIL DE 1943

Estabelece normas sôbre edificios, muros, etc., em ruina ou máu estado de conservação na cidade ou vilas do municipio.

O Prefeito Municipal de Itabaiana, de conformidade com o disposto no art. 5, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Os edificios, muros e construções de qualquer natureza, na cidade, vilas ou povoações do municipio, constituindo perigo para a popula-

ção, ameaçando a propriedade pública ou particular, ou embaraçando o transito, serão vistoriados em dia e hora previamente marcados pelo Prefeito com a presença de um técnico ou mestre de obras nomeado pela Prefeitura, de dois peritos nomeados para o áto pelo Prefeito, e do proprietário ou seu procurador, intimado para o áto por um fiscal que também estará presente.

Art. 2.º — Procedido o exame do prédio os peritos lavrarão um laudo emitindo o seu parecer, e marcando o prazo dentro do qual deverão ter inicio e ficarem concluidos os trabalhos de reparo ou demolição do prédio vistoriado.

Art. 3.º — O laudo assinado pelos peritos será remetido ao Prefeito que intimará o proprietário do prédio a iniciar os reparos ou demolição no prazo marcado.

§ único — Não sendo encontrado o proprietário ou seu procurador a intimação será feita por editais afixados ou publicados durante o prazo de dez dias quando afixados e de cinco quando publicados pela imprensa.

Art. 4.º — Se após a intimação o proprietário não iniciar o serviço no prazo devido, será êste executado pela Prefeitura, á custa do proprietário que pagará todas as despêsas com o aumento de dez por cento (10%) a titulo de multa.

Art. 5.º — No caso de um prédio, muro ou construção de qualquer natureza ameaçar ruina iminente técnicamente verificada, a Prefeitura ordenará a demolição sem mais formalidades, cobrando as despesas do respectivo proprietário.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabaiana, 20 de abril de 1943.

as.) José Augusto Pinto Ribeiro, prefeito.

AREIA

DECRETO-LEI N.º 38

Dispensa da multa os contribuintes de impostos e taxas de exercicios anteriores que satisfizerem os seus débitos até 30 de abril dêste ano.

O Prefeito Municipal de Areia, na conformidade do inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados da multa os contribuintes de impostos e taxas de exercicios anteriores que satisfizerem os seus débitos até 30 de abril do corrente ano.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia, abril de 1943.

Germano de Freitas, prefeito.

GUARABIRA

PROJETO DE DECRETO-LEI N.º 4

Estabelece condições para as construções, reconstruções e dá outras providências.

O Prefeito do Municipio de Guarabira, Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Nenhum trabalho de construção, reconstrução, reparo, reforma, etc., de prédios, muros, fronteiras, etc., poderá ter inicio nas cidades e vilas do municipio sem prévia licença da Prefeitura, sob pena de ser a obra embargada, e multados o proprietário e construtor em cincoenta cruzeiros (Cr$ 50,00) cada um.

§ único — E' igualmente proibida, sob as mesmas penas, a construção de aterros, nivelamentos, sargetas, escoadores, escavações, barragens, obras darte, etc., nas vias publicas, sem licença prévia da Prefeitura.

Art. 2.º — Para obtenção da licença o proprietário, ou seu representante, fará um requerimento ao Prefeito, declarando a rua em que tem de construir ou reconstruir a obra, a espécie, dimensões por metro linear desta, e o tempo necessário para conclusão do trabalho, devendo o requerimento ser acompanhado do plano completo da obra, desenhado com nitidez, sem emendas nem explicações por escrito que o alterem ou modifiquem.

§ 1.º — Cada requerimento se referirá a um só prédio, ainda que trate de mais de um, só será despachado em relação a um dêles.

§ 2.º — Para construção de pequenas obras no interior dos prédios e tais que não lhes altere a planta, a estrutura ou fachada, e bem assim para construção de muros divisórios, galinheiros, viveiros e obras congeneres de pouca importancia, será dispensada a apresentação de plantas, bastando que constem da petição os necessários esclarecimentos.

Art. 3.º — O plano a que se refere o artigo anterior constará das seguintes peças:

a) planta de todos os pavimentos do edificio e suas dependências com indicação do fim a que se destina cada compartimento, e respectivas dimensões em metro linear;

b) elevação da fachada ou fachadas voltadas para as ruas;

c) cortes longitudinal e transversal do edificio;

d) perfis longitudinal e transversal do terreno, em posição média sempre que esta não fôr de nivel;

e) planta da situação indicando a posição do prédio em relação as linhas limitrofes, a localização e orientação das partes dos prédios construidos nas divisas do lote e á situação dos aparelhos sanitários e rêde geral de agua e esgotos.

§ único — Sempre que julgar conveniente para avaliação da segurança da obra, a Prefeitura exigirá a apresentação dos cálculos de resistência e estabilidade;

Art. 4.º — As escalas adotadas nos planos será de um por cem (1:100) para as plantas dos pavimentos e suas dependências; um por duzentos .... (1:200) para as plantas de situação; um por cincoenta .... (1:50) para os cortes e elevações, e um por vinte (1:20) para os detalhes.

§ único — Serão adotadas as seguintes convenções na confecção das plantas: tinta preta indicará partes da obra a serem conservadas como se acham, tinta encarnada, obra a ser construida; tinta amarela, partes da obra a serem demolidas; tinta azul, obra em ferro; tinta verde, obra em cimento armado.

Art. 5.º — Todo os planos serão apresentados em duplicata, devendo um dos exemplares ser desenhado em papel têla ou hiliográfico, para o arquivo da Prefeitura; e ambos deverão estar registrados pelo proprietário, pelo construtor e pelo autor do projéto, devendo êstes dois ultimos terem a firma registrada na forma do art. 12 do presente decreto.

Art. 6.º — As petições de licenças, depois de devidamente processadas e após o pagamento dos impostos e taxas legais, serão autuadas pelo secretário da Prefeitura, sendo em seguida arquivadas;

§ único — Não serão despachados os requerimentos de licença de contribuintes em atrazo com os cofres municipais.

Art. 7.º — A licença será expedida em alvará assinado pelo Prefeito, ou funcionário designado para o serviço, fixando prazos certos para inicio e conclusão da obra, os quais serão respectivamente de três mêses a um ano no máximo.

§ 1.º — O prazo de três mêses e improrrogavel e, não sendo iniciada a obra dentro dêle, considerar-se-á caduca a licença, devendo o interessado requerer nova licença, pagando os respectivos emolumentos.

§ 2.º — O prazo para a conclusão poderá ser prorrogado a requerimento do interessado, pagando êste metade das contribuições fixadas para concessão da licença.

Art. 8.º — O alvará de licença e os planos aprovados pela Prefeitura serão conservados no local da respectiva construção onde possam ser examinados ou pelos agentes da fiscalização, sendo a infração dêste artigo punida com a multa de vinte cruzeiros (Cr$ 20,00) que se renovará cada vez que se verificar a ausência dos mesmos planos na obra.

Art. 9.º — Se, durante a construção, o proprietário resolver modificar os planos aprovados, deverá requerer com apresentação de novos planos em duplicata, nova licença ao Prefeito, observando-se no caso as disposições estabelecidas na presente secção e cobrando-se emolumentos proporcionais á importancia da modificação;

Art. 10.º — Qualquer obra que se inicie antes de cumpridas as exigências desta secção, será embargada administrativamente pela Prefeitura, que multará em cincoenta cruzeiros (Cr$ 50,00) tanto o proprietário como o construtor.

§ único — Não cumprida a intimação no prazo assinado, serão novamente multados em cincoenta cruzeiros (50,00) o proprietário e o construtor, fazendo-se á custa destes a demolição da obra, caso se faça necessária, a juizo da Prefeitura.

Art. 11.º — A's obras executadas pelos governos federal e estadual são aplicadas as disposições dos artigos antecedentes.

Art. 12.º — A construção ou reconstrução parcial ou total de qualquer prédio e a demolição dos que se acharem no alinhamento das vias publicas só poderão ser dirigidas por profissionais habilitados, mediante carteira profissional do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura ou dos Conselhos Regionais, conforme o decreto federal n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Art. 13.º — As construções em que houver estrutura metálica, cimento armado, fundações especiais, etc., só poderão ser executadas sob a direção e responsabilidade de um engenheiro, sob pena de embargo e multa de cem cruzeiros (Cr$ 100,00).

Art. 14.º — Para que os arquitetos, engenheiros e mestre de obras possam dirigir os trabalhos de qualquer construção no municipio é necessário que tenham a firma registrada no registro especial da Prefeitura.

Art. 15.º — O registro a que se refere o artigo anterior será pedido a Prefeitura em requerimento instruido com as necessárias provas de habilitação, como carteira de construtor, diploma de arquiteto, ou de engenheiro, etc., conforme o art. 12 do presente decreto-lei.

§ 1.º — Obtido o despacho favoravel e satisfeitos os devidos impostos e emolumentos, o nome e residência do requerente, com observações sôbre os documentos apresentados, serão registrado no livro do Registro Especial de Construtores no qual serão feitas futuras anotações quanto ao seu procedimento como construtor.

§ 2.º — Os atuais construtores que não tenham, a firma registrada deverão registrá-la no prazo máximo de dois mêses, a contar da data da publicação dêste decreto-lei.

Art. 16.º — Os construtores e arquitetos não poderão exercer a sua profissão pelo prazo de um a seis mêses além da multa de cem cruzeiros (Cr$ 100,00) quando:

a) construirem sem a devida licença;

b) deixarem de observar os projetos aprovados;

c) assinarem os projetos como construtores e não dirigirem de fato a construção entregando a terceiros a execução das obras;

d) revelarem impericia devidamente comprovada em qualquer construção ou empregarem materiais imprestaveis capazes de ocasionarem dano e acidentes que comprometam a vida ou a propriedade.

§ único — Os construtores que incorrerem no que dispõe êste artigo não poderão requerer aprovação de projetos nem dirigir obras durante o tempo da suspensão, sob pena de terem o registro da firma cancelado.

Art. 17.º — Os construtores que, sem firma registrada ou com registro cancelado, se obstinarem a prosseguir em construções embargadas serão responsabilizados criminalmente na forma da legislação em vigor.

Art. 18.º — Nenhum prédio será construido ou reconstruido no perimetro da cidade e vilas, sem que se observem as seguintes condições:

§ 1.º — A altura minima das portas será de três (3) metros e a das janelas de dois (2) metros.

§ 2.º — A altura da soleira sôbre o passeio será no máximo de vinte centimetros ...... (0m,20).

§ 3.º — O estilo arquitetonico e decorativo das fachadas é livre, dentro dos limites de decoro público e das regras de arte.

§ 4.º — As fachadas e as paredes divisórias dos prédios não poderão ser de madeira e deverão satisfazer ás seguintes condições:

a) assentarem em alicerces construidos em terrenos firmes ou previamente consolidados, tendo no minimo um metro (1m,00) de profundidade, salvo em casa de construção sôbre rochas ou terrenos argilosos e tendo uma largura da sapata quatorze centimetros (0m,14) maior que a grossura da parede ou elevação;

b) terem as paredes mestras e meieiras a grossura minima de vinte e oito centimetros ... (0m,28) para casas terreas e de quarenta e dois centimetros (0m,42) para casas assobradadas, crescendo mais quatorze centimetros (0,m14) para cada pavimento superposto.

§ 5.º — A superficie do solo ocupado pelo prédio será revestido de uma camada de concreto de nove centimetros (0,m09) no minimo, de empessura ou de uma camada de asfalto, cimento ou qualquer outro material impermeavel e resistente.

§ 6.º — E' obrigatório o revestimento das fachadas, oitões e muros dos prédios nos limites da cidade e vilas, salvo quando o estilo arquitetonico ou a natureza dos materiais empregados a isto se oponham, devendo em todo caso ficar ás paredes eficaz proteção contra os agentes atmosfericos.

§ 7.º — As aberturas das fachadas, seja qual fôr a sua natureza, guardarão as devidas proporções, contanto que a superficie de iluminação não seja inferior ao minimo estabelecido no número de 24 dêste artigo.

§ 8.º — As sacadas externas das portas e mezaninos das fachadas não poderão ser de madeira no alinhamento das ruas.

§ 9.º — Não é permitido o emprego de empenas, quando a dimensão longitudinal do prédio exceder de dez metros (10m), ficando, então, obrigatório o emprego de tesouras.

§ 10.º — Não é permitido o emprego de meia-agua, salvo em terraços e dependências do interior.

§ 11.º — Não é permitido balanço com mais de oitenta centimetros (0m,80) nas fachadas sôbre as ruas, nem tapa-vista entre prédios, excedendo sessenta centimetros (0m,60) sôbre a via pública, com altura inferior de três metros (3m,00).

§ 12.º — Não é permitido o emprego de janelas que abram para fóra dos porões nas fachadas construidas no alinhamento das ruas;

§ 13.º — Não é permitido empregar estilhas de vidro sôbre os muros nem assinalar os limites das propriedades com pequenos trechos de muros.

§ 14.º — Para os prédios de um único pavimento o pé direito minimo é de quatro metros (4m,00); nos andares, é de três metros e setenta centimetros (3m,70) no minimo; nas lojas é de cinco a seis metros (5m,00 a 6m,00); nas sobrelojas é de dois e meio a três metros (2m,50 a 3m,00) limite máximo, além do qual serão consideradas como andares; no átrio é de dois e meio metros (2m,50) exigidos apenas na metade do respectivo compartimento; nos aparelhos sanitários e banheiros póde ser de três metros (3m,00); para bangalow, é de três e meio metros (3m,50).

§ 15.º — Qualquer pavimento a construir sôbre o prédio obrigará a elevação do pavimento inferior ao pé direito, na conformidade do parágrafo anterior.

§ 16.º — Todas as edificações construidas nos bairros novos serão recuadas no minimo quatro metros (4m,00) do alinhamento, e separadas entre si por áreas de quatro metros .... (4m,00) pelo menos.

§ 17.º — Nas ruas onde, a juizo da Prefeitura, não fôr possivel a construção de casas assim separadas, será permitida a construção de casas geminadas em grupo de duas e separados os grupos entre si por área de dois metros (2m,00) pelos menos;

§ 18.º — Nenhuma edificação poderá ser feita em lotes retalhados, desde que fique ou deixe as edificações existentes sem as precisas condições de insolação;

§ 19.º — Os vários prédios existentes no mesmo lote terão entre as diversas faces as distancias necessárias para o preenchimento das condições de insolação dentro das áreas e corredores entre si existentes.

§ 20.º — O primeiro piso dos prédios sem porão ficará vinte centimetros (0m,20) acima do passeio quando destinado a estabelecimento comercial; quando destinado á moradia ficará um metro e vinte centimetros (1m,20) se no alinhamento, e meio metro (0m,50) se recuado dêles, devendo, em todos os casos ser construidos sôbre terreno impermiabilizado.

§ 21.º — Os edificios de moradia com mais de um pavimento terão entre si, quando intercalados, uma área livre para iluminação e arejamento com a dimensão de dez (10) metros quadrados para os prédios de dois pavimentos, e dezesseis (16) metros quadrados para os demais de dois pavimentos;

§ 22.º — Todo prédio de moradia deve ter no minimo um aposento, uma cosinha e um compartimento para aparelho sanitário e banheiro.

§ 23.º — Os aposentos de habitação devem ter no minimo nove (9) metros quadrados de área de piso.

§ 24.º — Os comodos para dormitório terão no minimo um volume de trinta e dois (32) metros cubicos, devendo ter piso de assoalho e nas folhas das janelas ou qualquer outro ponto meios adequados á renovação de ar interior.

§ 25.º — A superficie de arejamento e iluminação limitada pelos aros da face interna das janelas de cada compartimento não deverá ser inferior a uma fração da área do piso, nas seguintes condições:

a) um quinto (1|5) de piso, tratando-se de comodos de habitação noturna;

b) um setimo (1|7) e um sexto (1|6), tratando-se de escritorios;

c) um terço (1|3) a um quarto (1|4) para cosinhas, banheiros e aparelhos sanitários.

d) um oitavo (1|8), tratando-se de armazem de compartimentos situados em sobrelojas.

§ 26.º — Em toda habitação, sem exceção, compartimento algum poderá ser subdividido ou separado dos restantes por meio de tabiques, biombos, etc., de madeira ou de pano, sem que cada um dos compartimentos parciais por êsse meio criados, obedeça em tudo ás prescrições dêste decreto, como se fôra independente.

Art. 19.º — Os porões terão pé direito variavel entre cincoenta centimetros (0m,50) a três metros (3m,00), limite êsse além do qual serão considerados como andares.

Art. 20.º — Os porões de pé direito inferior a dois e meios metros (2m,50) não poderão em hipótese alguma ser utilizados para habilitação permanente ou dormitórios, podendo, porem, ser aproveitados para depósitos dependências, dispensas, adegas, etc..

§ único — Os porões de altura inferior a meio metro (0m,50) serão completamente aterrados.

Art. 21.º — O piso dos porões será completamente impermiabilizado com uma camada de asfalto, concréto ou material equivalente, tendo a espessura exigida pela natureza do sólo.

Art. 22.º — A iluminação e arejamento dos porões serão tão completos quanto possivel, devendo ser fornecidos por aberturas para o exterior com 36 decimentros quadrados .. .. .. (0m,60xm,60) no minimo, munidas de grades metálicas de malhas estreitas, não podendo essas aberturas serem protegidas em hipótese alguma, por caixinhas de vidro ou qualquer véda que prive a ventilação e a luz.

Art. 23.º — A divisão dos porões em compartimentos só será permitida quando êstes fôrem destinados exclusivamente a dispensas, adegas, depósitos, etc., devendo as paredes divisórias serem construidas de fórma a não prejudicar as condições de arejamento e iluminação das restantes partes do porão.

Art. 24.º — Em caso algum poderão os porões ser aproveitados para depósitos de materiais susceptiveis de decomposição.

Art. 25.º — Os aparelhos sanitários e mictorios não poderão ter comunicação com as cozinhas, dispensas, salas de refeição, dormitórios, etc., nem ser instaladas em lugares que não recebam ar e luz diretamente do exterior.

Art. 26.º — O arejamento e a iluminação dos aparelhos sanitários e mictórios deverão ser fornecidos por aberturas de um têrço (1|3) da área qualquer que seja as dimensões destas.

Art. 27.º — Os compartimentos destinados a WW.CC. ou banheiras terão no minimo a área de dois metros (2m,00) quadrados quando no interior da habitação e um metro e vinte centimetros (1m,20), quando no exterior. Os compartimentos destinados a banheiros e WW. CC., conjuntamente, terão a área de quatro metros .. .... (4m,00) quadrados no minimo.

Art. 28.º — As cozinhas devem satisfazer mais as seguintes condições:

a) não ter comunicação diréta com compartimentos de habitação noturna nem com aparelhos sanitários;

b) ter a área de seis metros (6m,00) quadrados no minimo;

c) terem as chaminés altura suficiente para que a fumaça não incomode os vizinhos, devendo as secções de chaminés compreendidas entre o fôrro e o telhado e as que atravessam parêdes ou tectos de estuque ou madeira serem construidas com as necessárias precauções contra o perigo de incêndio.

Art. 29.º — Os materiais destinados á construção deverão ser de qualidade apropriada ao seu fim e isentos de imperfeições que possam diminuir-lhe a duração ou resistência.

§ único — A Prefeitura reserva-se o direito de não permitir o emprego dos materiais julgados impróprios ou de exigir que se façam exames de resistência dos mesmos á custa do construtor ou do proprietário.

Art. 30.º — Os tijólos podem ser de barro ou de cimento com as dimensões de 0m,26,x0m,13, x 0m,06, bem cozidos, ficando absolutamente proibido o uso de tijolos crús.

Art. 31.º — Os tijolos serão assentados com algamassa de cal e areia, ou cimento e areia, qualquer que seja a natureza da construção.

Art. 32.º — A areia para argamassa será limpa, granulada e isenta de matérias organicas, não se permitindo, em nenhuma hipótese, o uso de areia salgada.

Art. 33.º — A cal e o cimento empregados devem satisfazer ás exigências do oficio, podendo a Prefeitura exigir que se comprove, em exames e experiências, a bôa qualidade dos mesmos.

Art. 34.º — As argamassas serão de areia e cal, de areia e cimento, ou de areia, cal e cimento, sendo as dosagens tais, que lhe dêm resistência suficiênte, a juizo da Prefeitura.

Art. 35.º — As peças metálicas e as madeiras empregadas nas construções deverão ser isentas de falhas e defeitos, a juizo da Prefeitura.

Art. 36.º — Os alicerces das edificações satisfarão os seguintes requesitos:

§ 1.º — Serão construidos em terreno firme, ou previamente consolidado;

§ 2.º — Terão a profundidade minima de um metro (1) abaixo do nivel do porão, salvo quando assentarem diretamente sôbre rocha;

§ 3.º — Serão construidos de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia ou cimento e areia, ou concreto, e serão dispostos de modo a suportarem convenientemente os muros e pisos superpostos e distribuidos uniformemente as pressões sôbre o sólo, de acôrdo com os máximos estabelecidos.

§ 4.º — Serão respaldados antes de iniciado o levantamento das paredes com uma camada de concreto em toda a área coberta ocupada pelo prédio.

Art. 37.º — A construção dos

Aviso aos estrangeiros residentes no Estado

A DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL determina que todos os estrangeiros domiciliados no território da Paraíba levem a essa Repartição duas (2) fotografias 7 x 5 (sete por cinco), recentes e em fundo branco.

Não estão isentos daquela recomendação os alienigenas portadores de carteira de identidade modêlo 19 ou certificado de inscrição fornecido por outro Estado.

Os que residirem no interior, remeterão os retratos pelo correio para o seguinte endereço: "REGISTO DE ESTRANGEIROS — DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL — JOÃO PESSÔA — ESTADO DA PARAÍBA", — acompanhados do respectivo nome por extenso.

João Pessôa, 8 de maio de 1943.

Ivaldo Falcone de Mélo, delegado de Ordem Politica e Social.

EXAME DE LICENÇA GINASIAL

A partir do dia 5 de junho, funcionará, á noite, no Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo" um curso de preparação ao referido exame. Corpo docente constituido de professores do Colégio Estadual da Paraíba. Mensalidade Cr$ 50,00. Inscrições no referido estabelecimento das 19 ás 21 horas.

andaimes deverá satisfazer ás seguintes condições:

§ 1.º — As pontes, travessas, escadas e demais peças, deverão oferecer estabilidade e resistência que garantam os operários e transeuntes contra acidentes;

§ 2.º — As pontes serão protegidas nas secções livres por duas travessas horizontais, pregadas respectivamente a meio metro (0m,50) e um metro .. (1m,00) acima do piso;

§ 3.º — As tábuas terão no minimo a espessura de dois e meio centimetros (0m,025);

§ 4.º — Serão devidamente fechadas com as juntas de fechamento e do soalho tapadas de modo a evitar a queda de utensilios e materiais;

§ 5.º — Terão a altura minima de dois e meio metros (2m,50) acima do passeio, e largura nunca superior á largura dêste.

Art. 38.º — Os tapumes, andaimes e demais partes auxiliares da construção serão removidos da via publica no prazo de quarenta e oito horas (48) após a terminação da obra, ou no de quinze dias (15) contados da sua paralização, salvo motivo justificado.

Art. 39.º — Nenhum material destinado á construção poderá permanecer nas ruas e passeios impedindo o transito publico por tempo maior que o estritamente necessário á sua remoção para o recinto da obra, salvo licença da Prefeitura, em casos especiais.

Art. 40.º — Tanto a construção de tapumes como a de andaimes dependem de prévia licença da Prefeitura e pagamento de emolumentos.

Art. 41.º — Os açougues satifarão ás seguintes condições:

§ 1.º — Terão as portas de ferro guarnecidas interiormente de téla metálica de fórma a evitar a entrada de insêtos, ratos, etc.;

§ 2.º — As paredes serão revestidas internamente de mármore ou azulêjos brancos, até a altura de dois e meio metros (2m,50) no minimo, e dai para cima pintadas a óleo branco,

§ 3.º — O piso será revestido de mosáicos ou material equivalente com declividade para um orificio de esgôto de ralo apropriado.

§ 4.º — Terão o tecto forrado e pintado a óleo branco;

§ 5.º — Junto ao fôrro terão aberturas munidas de téla metálica, estreitas, dando diretamente para o exterior, de modo a assegurar perfeita ventilação

Art. 42.º — As merciarias, quitandas, carvoarias, etc., além das prescrições gerais que lhes fôrem aplicáveis, obedecerão mais ás seguintes condições:

§ 1.º — Terão a área de doze (12) metros quadrados no minimo;

§ 2.º — Terão piso impermeabilizado com declividade que facilite as lavagens do estabelecimento.

Art. 43.º — Os estábulos e cocheiras deverão satisfazer as seguintes prescrições:

§ 1.º — Não poderão ser localizados no perimetro urbano da cidade, nem em qualquer ponto em que, a juizo da Prefeitura, venham a tornar-se nocivos á higiêne e saúde publicas;

§ 2.º — Ficarão isolados dentro do seu terreno, no minimo de (10m,00) das ruas e habitações;

§ 3.º — Poderão ser feitas em aberto, mas sempre murados por paredes com altura minima de dois e meio metros .... (2m,50);

§ 4.º — Terão o sólo impermiabilizado com declive suficiente para facilitar as lavagens;

§ 5.º — Haverá sargêtas impermeáveis para escoamento das águas residuais e sargêtas de contorno par as águas de chuva;

§ 6.º — As paredes serão devidamente revestidas até á altura de dois metros (2m,00) no minimo;

§ 7.º — Haverá compartimentos especiais para isolamento de animais doentes;

§ 8.º — Haverá depósitos para ferragem, isolados do recinto destinado aos animais;

§ 9.º — As matérias excremenciais e residuais serão removidas diariamente, pela manhã, em carroças especiais, de que deverão dispôr as cocheiras e estábulos.

Art. 44.º — Os restaurantes, cafés, leiterias, confeitarias, padarias, etc., deverão satisfazer ás seguintes condições:

§ 1.º — Serão estabelecidos em prédios apropriados, não dodendo servir de dormitório ou alojamento, nem ter comunicação diréta com êstes ou com WW.CC.;

§ 2.º — Possuirão aparelhos sanitários em numero sificiente;

§ 3.º — Terão abundante distribuição dágua, de modo a facilitar a lavagem diária do estabelecimento;

§ 4.º — O piso será de mosáico, argamassa de cimento, ou soalho de madeira;

§ 5.º — Os fornos, estufas, caldeiras, fogões, etc., ficarão isolados das paredes dos prédios em metro (1) no minimo;

§ 6.º — As paredes serão revestidas de azulêjo ou outro material equivalente, até metro e meio (1m,50) de altura:

Art. 45.º — As farmácias obedecerão as seguintes prescrições, além das demais que lhes fôrem aplicáveis:

§ 1.º — Não poderão servir de residência, nem ter comunicação diréta com habitações;

§ 2.º — Terão piso revestido de mosáico ou soalho de madeira;

§ 3.º — Serão amplamente ventilados e iluminados;

§ 4.º — Terão abundante instalação dágua, pias de lavagem, etc.;

§ 5.º — Possuirão no minimo duas salas; a primeira dividida por grade á altura do apôio, para venda e mostruários; a segunda comunicando diretamente com a primeira e destinada á oficina de manipulação e aviamento de receituário;

Art. 46.º — Os edificios, muros e construções de qualquer natureza, constituindo perigo para a população, ameaçando a propriedade publica ou particular, ou embaraçando o transito, serão vistoriados em dia e hora previamente marcados pelo Prefeito com a presença de um engenheiro nomeado pela Prefeitura, de dois peritos nomeados para o áto pelo Prefeito, e do proprietário ou seu procurador, intimado para o áto por um fiscal que também estará presente;

Art. 47.º — Procedido o exame do prédio os peritos lavrarão um laudo emitindo o seu parecer, e marcando o prazo dentro do qual deverão ter inicio e ficarem concluidos os reparos ou demolição do prédio vistoriado;

Art. 48.º — O laudo assinado pelos peritos será remetido ao Prefeitura que intimará o proprietário do prédio a iniciar os reparos ou demolição no prazo marcado.

§ único — Não sendo encontrado o proprietário ou seu representante procurador, a intimação será feita por editais na imprensa, publicados por três vezes, dentro do prazo de (10) dez dias.

Art. 49.º — Se após a intimação o proprietário não iniciar o serviço no prazo devido, será êste executado pela Prefeitura, á custa do proprietário que pagará todas as despêsas com o aumento de cincoenta por cento (50 %) a titulo de multa.

Art. 50.º — No caso de um prédio, muro ou construção de qualquer natureza ameaçar ruina eminente técnicamente verificada, a Prefeitura ordenará do pronto a demolição sem mais formalidades, cobrando as despêsas do respectivo proprietário.

Art. 51.º — Ficam sujeitas a embargo administrativo todas as obras de construção, reconstrução, reparos, aterros, barragens, obras dárte, arruamento de terrenos, etc., quando fôrem iniciadas ou executadas:

§ 1.º — Sem licença prévia da Prefeitura;

§ 2.º — Em desacôrdo com planos aprovados;

§ 3.º — Em desacôrdo com a guia de alinhamento e nivelamento;

§ 4.º — Sob a direção de arquitéctos ou mestre de obras sem firma registrada na Prefeitura

Art. 52.º — Quando, além do embargo, fôr necessária a demolição total ou parcial da obra executada, a Prefeitura intimará o respectivo proprietário ou construtor a realizá-la no prazo assinado na intimação.

§ único — Esgotado o prazo sem o cumprimento da intimação a Prefeitura efetuará a demolição, cobrando as despêsas com acréscimo de trinta por cento (30 %) do respectivo proprietário ou construtor.

Art. 53.º — Ficam sujeitos á interdição os prédios, construções, etc., quando:

§ 1.º — Não satisfazerem as condições de habitalidade exigidas no presente decreto;

§ 2.º — Quando fôrem inutilizados antes do preenchimento das formalidades exigidas nos arts. 14 e 15 dêste decreto;

§ 3.º — Quando, a juizo da Prefeitura, não oferecerem as devidas condições de estabilidade, segurança e higiêne.

Art. 54.º — O embargo e a interdição serão levantados a todo tempo pela Prefeitura mediante requerimento do interessado, provando que deu cumprimento a todas as intimações que lhe fôram feitas; que efetuou o pagamento de todas as multas em que incorreu, e que satisfez a todas as exigências legais, cuja inobservancia motivára a interdição ou embargo.

Art. 55.º — As multas impostas aos infratores das disposições dêste decreto se repetirão, tantas vezes quantas fôrem as intimações não cumpridas ou tantas vezes quantas se repetir a infração que as motivar

§ unico — As infrações que não tiverem multa estipulada poderá o Prefeito impô-la de 20 a duzentos cruzeiros (Cr$ 20,00 a 200,00) no máximo.

Art. 56.º — Os embargos, vistorias, interdições e multas terão a fórma prescrita no presente decreto-lei e nas leis processuais em vigôr

Art. 57.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarabira, em 8 de fevereiro de 1043.

Sebastião Vital Duarte — Prefeito.

ARARUNA

DECRETO N.º 19

O Prefeito Municipal de Araruna, resolve dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista o sr. Odilon Edizio de Lima, das funções de agente-cobrador, no distrito de Cacimba de Dentro.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 24 de fevereiro de 1943.

Hermano A. N. de Sá, prefeito.

PORTARIA N.º 20

O Prefeito Municipal de Araruna, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve admitir como extranumerário mensalista, o sr. Pedro Bezerra da Silva, no cargo de Agente-Cobrador no distrito da séde.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 26 de fevereiro de 1943.

Hermano A. N. de Sá, prefeito.

CONCEIÇÃO

DECRETO N.º 3:

Torna sem efeito o áto que rescindiu o contrato de locação entre esta Prefeitura e Milton Alencar de Oliveira.

O Prefeito Municipal de Conceição, na conformidade do inciso V do art. 12 do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939, e em virtude de sentença judiciária,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica sem efeito o decreto de 2 de setembro de 1942, que rescindiu o contrato de locação e serviços entre esta Prefeitura e Milton Alencar de Oliveira.

Art. 2.º — As prestações vencidas ficarão dependendo da abertura de crédito especial, que será feito logo que haja saldo suficiente na Tesouraria desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 1.º de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito

DECRETO N.º 4:

O Prefeito Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o sr. João Lopes Leite do cargo de Tesoureiro desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 6 de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito.

DECRETO N.º 5:

O Prefeito Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve por medida de economia, exonerar Augusto Fausto de Figueirêdo do cargo de Fiscal Geral dêste municipio.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 6 de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito.

DECRETO N.º 6:

O Prefeito Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, por medida de economia, Ana de Lourdes Ramalho do cargo de bibliotecária desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 6 de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito.

DECRETO N.º 7:

O Prefeito Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, por medida de economia, João Brabo de Figueirêdo do cargo de Fiscal da vila de Santa Maria.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 6 de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito.

DECRETO N.º 8:

O Prefeito Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, por medida de economia, Elisio Corcino de Lavor do cargo de Zelador das Fontes desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 6 de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito.

DECRETO N.º 9:

O Prefeito Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear interinamente, Aderbal Rodrigues de Moura, para exercer o cargo de Tesoureiro desta Prefeitura, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

Prefeitura Municipal de Conceição, em 7 de abril de 1943.

Raul Geraldo de Oliveira, respondendo pelo prefeito.

SAPE'

DECRETO-LEI N.º 2

Abre o crédito especial de Cr$ 2.530,00.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura de Sapé, o crédito especial de Cr$ .... 2.530,00, para ocorrer ao pagamento de vencimentos do tesoureiro aposentado desta Prefeitura, sr. Luíz da Veiga Pessôa Junior, de fevereiro a dezembro do corrente exercicio.

Art. 2.º — Para fazer face a operação de que trata o art. antecedente, dispõe esta Prefeitura do saldo de Cr$ 6.643,00, verificado no mês de março p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 20 de abril de 1943.

Oswaldo Pessôa, prefeito.

MONTEIRO

DECRETO N.º 22:

O Prefeito Municipal de Monteiro, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, o sr. Manuel Romão Sobrinho, das funções de Escriturário desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Monteiro, 27 de abril de 1943.

Alcindo B. Menezes, prefeito

CAIÇÁRA

O Prefeito Municipal de Caiçára, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar Manuel Cavalcanti de Oliveira, do cargo de Secretário desta Prefeitura, que exercia interinamente.

Prefeitura Municipal de Caiçára, 27 de maio de 1943.

Alfrêdo José da Costa, prefeito

EDITAIS

MINISTÉRIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar. — 23.ª Circunscrição de Recrutamento. — Edital. — Anibal Ticiano Sayão Cardoso, capitão, presidente da Junta de Revisão e Sorteio do Estado da Paraíba

Faz saber aos interessados que se instalaram, hoje, na sede da 23.ª Circunscrição de Recrutamento, á Rua das Trincheiras, n.º 262, os trabalhos desta Junta, para revisão preliminar que funcionará nos dias de 2as., 5as. e 6as. feiras e convida aqueles que alegam ou alegarem incapacidade fisica, a comparecerem perante esta Junta nos dias referidos ás 8 horas, a fim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente.

Manoel Buarque Bandeira de Mélo, 2.º tenente, secretário.

Cap. Anibal Ticiano Sayão Cardoso, chefe int. 23.ª C. R. e pres. J. R. S.

EDITAL de convocação do Juri — O dr. Julio Rique Filho, Juiz de Direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.,

FAÇO saber que tendo sido designado o dia 7 de junho vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua 2.ª sessão ordinária deste ano, o Juri desta comarca, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio de 18 cidadãos jurados para com os 3 já sorteados da ultima sessão, (Guaraci Gomes de Carvalho Neves, dr. João Batista Toni e Olavo Vanderlei), completarem a lista dos 21 que têm de servir na semana, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. Jaime Fernandes Barbosa; 2 — José da Mata Cabral de Vasconcêlos; 3 — dr. Francisco Mendonça Filho; 4 — Amaro Bezerra Nunes Cavalcanti; 5 — dr. Raul de Barros Moreira; — 6 Severino Pereira Borges; 7 — Aristides de Azevêdo Cunha; 8 — João Ferreira Nobre; 9 — d. Maria Tercia Bonavides; 10 — d. Osmarina Carvalho; 11 — dr. Guilherme Jofili Bezerra; 12 — dr. João Arlindo Correia; 13 — Romualdo Rolim; 14 — Antonio Mendes Ribeiro; 15 — dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Lima; 16 — dr. Arnaldo Ribeiro Gomes da Silva; 17 — dr. Ednaldo de Lune Pedrosa; 18 — dr. Paulo Montenegro; 19 — Guaraci Gomes de Carvalho Neves; 20 — dr. João Batista Toni e 21 — Olavo Vanderlei.

Ficam todos convidados e intimados a comparecerem aos trabalhos do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da sessão sob as penas da lei, se faltarem.

Para conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado legalmente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 20 de maio de 1943. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri o escrevi. (a) **Julio Rique Filho.** Conforme com o original. Subscrêvo e assino. O Escrivão: **Carlos Neves da Franca.**

MINISTÉRIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar — 23.ª Circunscrição de Recrutamento — EDITAL de convocação de Sorteados — De ordem do Exmo. Sr. Cmt. da 7.ª Região Militar, faço saber, que foram convocados em data de 26 do corrente, os seguintes sorteados em 2.ª chamada, da classe de 1921, para servirem, no 40.º Batalhão de Caçadores, sediado em Campina Grande, onde deverão se apresentar até o dia 10 de Junho vindouro.

Os que não se apresentarem até a data acima, serão considerados insubmissos, e capturados pela policia.

Municipio de João Pessôa

N. de sorteio — Nome e filiação

332 — Antonio, fº. de Francisco de Almeida; 318 — Antonio Matias dos Anjos; 359 — Antonio Nóbrega Brito; 354 — Antonio Soares da Silva; 301 — Antonio Silva; 355 — Arnaud Gomes dos Santos; 300 — Cecil Zenaide Guedes; 357 — Edson Paulo de Oliveira; 338 — Francisco Cabral; 302 — Francisco Matias Coêlho; 324 — Febronio Cavalcanti do Nascimento; 346 — Gerson de Brito Rangel; 323 — Heronides de Almeida Abreu; 309 — Hermilio Pedro de Morais; 321 — Horácio Nunes Machado; 312 — Luiz, fº. de José de Faria Leite; 328 — Jader Ataide; 397 — José Alves da Silva; 325 — José Belo da Silva; 297 — José Laurindo de Amorim; 320 — José Ferreira de Lima; 345 — José Ferreira de Moura; 327 — José Firmino de Lima; 307 — Jonas Alves Pontes; 343 — João Honorato Gabriel Sete; 304 — João Gila Chaves; 305 — João Justino Pereira; 310 — João Trajano de Lima; 317 — Manuel Adelino da Silva; 358 — Misael Felipe de Oliveira; 334 — Misael Vitorino dos Santos; 330 — Milson de Sousa; 316 — Manuel Miguel da Silva; 351 — Ozires de Oliveira Belo; 303 — Orlando Candido Leitão; 331 — Pedro Francisco Correia; 335 — Pedro da Silva Ferraz; 314 — Pedro Vivente Borges; 344 — Rodolfo Alves da Fonsêca; 322 — Raimundo de Sousa Arnaldo; 340 — Sebastião Guilherme de Mendonça; 361 — Severino da Silva; 347 — Sebastião Teixeira de Carvalho; 326 — Samuel Duarte do Nascimento.

Municipio de Monteiro

N. de sorteio — Nome e filiação

60 — Abelardo Patricio da Silva; 61 — Andrelino Antonio da Silva; 56 — Dalvino Batista Lima; 54 — Ediberto Maciel; 59 — João Pereira; 55 — João Bezerra; 63 — José, fº. de José de Mélo; 57 — Moisés Ferreira da Silva; 62 — Satiro Jacinto de Oliveira; 58 — Sebastião Bezerra.

Municipio de Santa Rita

N. de sorteio — Nome e filiação

113 — Antonio, fº. de João Lucio de Santana; 107 — Antonio Claudino da Silva; 111 — Antonio Cassemiro de Sousa; 118 — Afrisio Gonzaga dos Santos; 112 — Alipio Ribeiro da Silva; 114 — Ernani Cicero de Sousa; 109 — João, fº. de José Virginio da Silva; 124 — João Pedro do Nascimento; 116 — João, fº. de Antonio Toscano de Brito; 115 — João Daniel dos Santos; 108 — José Tavares de Mélo Filho; 119 — José, fº de José Joaquim dos Santos; 123 — Severino Pedro da Silva; 122 — Severino Laurentino de França; 117 — Pedro, fº. de Antonio Paulino de Lima; 120 — Valdemar, fº. de Severino Tomaz.

Municipio de Sapé

N. de sorteio — Nome e filiação

78 — Epitácio Ambrosio Tonel; 70 — Luiz Ramos; 71 — João Vitor Barbosa; 72 — José Gabriel Rodrigues; 75 — Mario Pereira Campos; 74 — Olivio Alves Casado; 68 — Wilson, fº. de Luiz Pessôa Veiga Junior.

Municipio de Espirito Santo

N. de sorteio — Nome e filiação

7 — Marcelino, fº. de Marcelino Jacinto.

Municipio de Mamanguape

N. de sorteio — Nome e filiação

160 — Geraldo Barbosa da Silva; 161 — José Vieira de Barros; 148 — José Francelino Duarte; 149 — José Francisco de Lima; 146 — José Izidro Lopes; 144 — José Martins de Oliveira; 157 — José Tomaz da Silva; 159 — José Cosme da Silva; 150 — Filadelfo Rollim; 151 — José de Oliveira; 156 — Josias Correia Dantas; 158 — Juvenal Ferreira Amorim; 154 — Manuel Alves; 155 — Manuel Verrisimo da Nóbrega; 147 — Manuel Bento da Silva; 145 — Severino Lins de Oliveira; 152 — Severino de Oliveira; 153 — Valdemiro Figueirêdo de Sousa.

Municipio de Guarabira

N. de sorteio — Nome e filiação

72 — Arnaud Bezerra de Menezes; 66 — Agenor de Sousa Lima; 68 — Adauto Claudino de Farias; 76 — Geraldo Magela Cantalice; 69 — João Marculino; 70 — José Luiz da Costa; 71 — José Eduardo dos Santos; 73 — José Paulino de Sousa; 75 — Salvador Gomes da Silva; 74 — Severino Barbosa Freire; 65 — Severino Teixeira de Carvalho; 67

EDITAL

BANCO DO BRASIL S. A.

Concurso para ESCRITURÁRIOS contratados

O Banco do Brasil S. A. faz publico que, de 10 a 19 do corrente mês, estarão abertas, em sua Agência desta Cidade, as inscrições para o concurso acima, a realizar-se em dias, horas e local que serão oportunamente anunciados.

O concurso constará de prova escrita das seguintes matérias:

1 — Português
2 — Aritmética
3 — Contabilidade bancária
4 — Francês
5 — Inglês
6 — Alemão (facultativo)
7 — Datilografia
8 — Estenografia (facultativo)

Na prova de Datilografia se facultará ao candidato a escolha da máquina, dentre as seguintes marcas: CONTINENTAL e L. C. SMITH.

As provas de Estenografia e Alemão serão de caráter facultativo e, assim, não serão computadas no cálculo da média geral, mas concorrerão para melhorar a classificação do candidato em caso de empate, desde que nelas tenha sido aprovado.

As provas de Português e Aritmética, cuja duração será de duas horas, terão caráter eliminatório e serão aprovados somente os candidatos que obtiverem sessenta pontos ou mais em cada uma.

A inspeção de saude, também de caráter eliminatório, será procedida na ocasião da qualificação dos candidatos considerados aprovados, por médico de confiança dêste Banco.

Não serão aceitas inscrições de candidatos do sexo feminino.

As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente, das 15,30 ás 17 horas e serão deferidas aos candidatos que, á data do encerramento das mesmas, contem idade entre a minima de 18 anos completos e máxima de 20 anos incompletos.

Os candidatos estarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de inscrição, que se fixa em dez cruzeiros, e deverão apresentar os seguintes documentos:

a) — prova de naturalização, no caso de não se tratar de brasileiro nato;

b) — prova de quitação com o serviço militar ou isenção dêle, definitivamente, ou ainda, carteira de identidade fornecida pelo Ministério da Guerra, da Marinha ou da Aeronautica;

c) — dois retratos recentes, tamanho 3 x 4, tirados de frente e sem chapéus.

Por ocasião da inscrição os candidatos preencherão impresso de modêlo apropriado, que, devidamente numerado, servirá para identificar o portador nas chamadas para as provas, qualificação (se contratado) ou outras quaisquer de caráter eventual.

Os proventos máximos mensais dos escriturários contratados admitidos são fixados em Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

A inscrição do candidato implicará no pleno conhecimento dessas disposições, bem como das que constam dos prospectos que se encontram á disposição dos interessados, neste Banco, onde poderão ser procurados.

Os contratos serão celebrados nos termos do decreto-lei n.º 4.068, de 29 de janeiro de 1942, pelo prazo de 18 mêses, podendo ser renovados.

João Pessôa, 1º de junho de 1943.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — João Pessôa.

Teofilo Almeida Batista de Carvalho, gerente-intº.

S. Guerra, Contador intº.

DIÁRIO OFICIAL

JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 4 de Junho de 1943

— Verissimo Caldas da Fonsêca.

Municipio de Alagôa Grande

N. de sorteio — Nome e filiação

176 — Alberico, fº. de Severino Bezerra Montenegro; 190 — Alfredo, fº. de João Camelo da Silva; 186 — Antonio, fº. de João Francisco Ferreira; 160 — Antonio dos Santos Leal; 181 — Antonio, fº. de João Saraiva de Mélo; 178 — Americo, fº. de João Martins de Lima; 172 — Arnobio, fº. de Serafim dos Anjos Lima; 161 — Francisco Joaquim Ferreira; 182 — Francisco Antonio; 167 — Gercio, fº. de José Gabriel de Sousa; 166 — Inácio, fº. de João Inácio de Sousa; 179 — Irineu, fº. de Irineu José de Maria; 169 — João de Caldas; 187 — João Ramos do Amaral; 188 — João, fº. de David Barbosa de Mélo; 189 — João, fº. de Joaquim José de Santana; 177 — João, fº. de Manuel Vitorino de Sousa; 164 — João Francisco da Silva Filho; 180 — Joaquim Ferreira da Silva; 192 — Joaquim, fº. de Pedro Ferreira de Oliveira; 175 — João Avelino Ferreira; 185 — José Alves de Araujo; 183 — José Marinho Xavier; 162 — José, fº. de Manuel Francisco de Santana; 195 — José Francisco da Silva; 170 — José Pedro Pereira; 184 — José, fº de Rita Maria da Conceição; 171 — Julio, fº. de Salvino Alves de Araujo; 174 — Manuel Soares de Mélo; 193 — Oduvaldo, fº. de Joaquim José Batista; 163 — Osvaldo Candido de Araujo; 191 — Raimundo Lopes de Mendonça; 165 — Ramiro, fº. de Severino Nogueira Alves; 173 — Sebastião, fº. de Antonio Francisco de Almeida; 168 — Severino, fº. de Maria Justina da Conceição; 194 — Severino Paulo da Silva.

Municipio de Laranjeira

N. de sorteio — Nome e filiação

9 — Arlindo Inácio dos Santos; 10 — Arlindo Odorico Guimarães; 11 — Inácio Machado de Oliveira.

Municipio de Areia

N. de sorteio — Nome e filiação

56 — Antonio, fº. de Inácio Firmino dos Santos; 57 — Enio, fº. de José Patricio de Carvalho; 61 — Francisco de Assis Olimpio Bezerra; 60 — João Batista; 62 — Joel Joaquim de Oliveira; 59 — José Herculano Junior; 55 — José Justino de Araujo; 58 — Sebastião, fº. de Manuel Firmino Marinho.

Municipio de Esperança

N. de sorteio — Nome e filiação

19 — Elisio Clementino; 21 — Silvano Pereira dos Santos; 23 — Inácio Verissimo da Silva; 20 — Lourival José Galdino; 22 — José Vitorio da Silva.

Municipio de Pilar

N. de sorteio — Nome e filiação

115 — Ademar Alves do Espirito Santo; 121 — Antonio Martins da Silva; 117 — Eufrasio Pompeu da Silva; 119 — Modesto Pessôa da Cruz; 120 — Manuel Jorge do Nascimento; 118 — Manuel Miguel do Vale; 114 — Manuel Duda; 113 — João Vieira do Nascimento; 116 — José Anselmo de Sousa; 122 — José Paulino Pedro; 123 — João Vicente da Silva; 124 — José Severino do Nascimento.

Municipio de Itabaiana

N. de sorteio — Nome e filiação

46 — Alceu, fº. de Corina Costa, 53 — Antonio, fº. de Emilia Rosa de Lima; 56 — Arnobio, fº. de Salustiano Dominio de Andrade; 47 — Arlindo, fº. de Antonio Felix Cardozo; 52 — Emilio, fº. de Severina Maria da Conceição; 51 — José, fº. de Eustáquio da Silva Valente; 54 — José, fº. de Luiz Antonio de Oliveira; 49 — José, fº. de Severina Bela do Espirito Santo; 50 — Luiz, fº. de João Paulo de Sousa; 48 — Manuel, fº. de Maria de Jesus do Nascimento; 55 — Manuel, fº. de Maria do Carmo Barbosa.

Municipio de Ingá

N. de sorteio — Nome e filiação

42 — Aristides Cipriano da Silva; 46 — Elias Pedro do Nascimento; 44 — Euclides Alves de Brito; 49 — Idelfonso Pereira da Cunha; 45 — José Ferreira Leal; 48 — José Francisco Xavier; 51 — João Pereira da Silva; 47 — João José Carlos; 43 — Manuel Alexandre da Silva; 50 — Manuel Francisco Soares.

Municipio de Picuí

N. de sorteio — Nome e filiação

208 — Antonio, fº. de João Targino dos Santos; 195 — André, fº. de Severino Fernandes da Silva; 194 — Damião, fº. de Ana Rita de Jesus; 201 — Eufrasio, fº. de Manuel Venancio de Barros; 213 — Francisco, fº. de Manuel Pedro Alexandre; 207 — Inácio, fº. de Avelino Gomes da Silva; 200 — Inácio, fº. de José Carneiro de Lucena; 203 — João, fº. de Luiz Soares de Farias; 205 — João Fernandes de Assis; 202 — Joaquim, fº. de Manuel Joaquim dos Santos; 210 — Julio Ferreira de Lima; 204 — José, fº. de Faustino José de Lima; 209 — Luiz Machado; 216 — Martiniano, fº. de José Gregorio dos Santos; 196 — Manuel, fº. de Antonio Florencio da Silva; 211 — Rafael, fº. de Severino Raimundo Martins; 206 — Lourival, fº. de José Macêdo Dantas; 199 — Severino, fº. de José Maria de Macêdo; 215 — Severino, fº. de José Lucas da Costa; 198 — Severino, fº. de Manuel Osório Duarte; 214 — Sebastião, fº. de Joaquim Vicente dos Santos; 197 — Sebastião Ribeiro da Silva; 202 — Sizenando, fº. de Porfirio da Costa Vieira ;105 — Zacarias Faustino.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta (30) dias — O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, na fórma da lei, etc.,

FAZ saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias, virem ou noticia dêle tiverem e interesar possa, que tendo se iniciado neste Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por **Damião Marques de Sousa**, residente que foi no lugar Bodocongó, Distrito de Caturité, deste termo, tendo sido declarado pelo arrolante José Damião Marques de Sousa, acharem-se ausentes os herdeiros, em lugar ignorado, Augusto Marques de Sousa. E Maria Alexandrina de Jesus, casada com Manuel Ismael de Arruda, em Limoeiro, do Estado de Pernambuco; ordenei se passe o presente edital pelo qual os cita e chama, para no prazo de (5) dias, que correrá em cartório, após a extinção daquele prazo, dizerem sobre as declarações do arrolante, e para todos os demais termos do dito arrolamento e partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal do Estado "A UNIÃO", na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 6 de Maio de 1943. Eu, Nereu Pereira dos Santos, Escrivão, datilografei e assino. O Escrivão: **Nereu Pereira dos Santos.** (a) **Antonio Gabinio da Costa Machado.** Data supra. Está conforme com o original; dou fé. Eu, Nereu Pereira dos Santos, Escrivão, datilografei e assino. O Escrivão: **Nereu Pereira dos Santos.**

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 4 — "Impôsto de Industria e Profissão" — De ordem do sr. Diretor desta repartição, torno publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia útil do corrente mês, sem multa, o IMPÔSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO superior a Cr$ 500,00 até Cr$ 100.00, bem como a segunda prestação do mesmo impôsto superior a Cr$ 1.000,00, de acôrdo com os dispositivos regulamentares.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 2 de junho de 1943

Iracema H. Maia — Oficial Administrativo "L", na chefia da secção.

VISTO:

Ernesto Silveira — Diretor interino.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 5 — "Impôsto Territorial" — De ordem do sr. Diretor desta repartição, torno publico para ciência dos interessados que se receberá, sem multa, até o dia 30 do corrente mês a primeira prestação do IMPÔSTO TERRITORIAL, superior a Cr$ 500,00, de conformidade com o que estabelece a alínea c), art. 351, do CODIGO FISCAL DO ESTADO.

Iracema H. Maia — Oficial Administrativo "L", na chefia da secção.

VISTO:

Ernesto Silveira — Diretor interino.

---

(42) — EDITAL de praça — O Doutor Julio Rique, Juiz de Direito da 1.ª vara e privativo dos Feitos da Fazenda Nacional da Comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.,

FAZ saber a todos quantos o presente edital de praça virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 21 de junho do corente, ás 14 horas no PALACIO DA JUSTIÇA (Sala da 1.ª vara), o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer, vinte oito (28) apolices da Divida Publica, no valor cada uma de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00), com os seguintes numeros: de 619.523 á 619.534; de 321.863 á 321.871; de 422.832 á 422.837 e 546.541; todas penhoradas para garantia da execução movida pela FAZENDA NACIONAL contra a COMPANHIA PARAIBA DE CIMENTO PORTLAND S.A. E para que chegue a noticia a conhecimento de todos mandou expedir o presente edital o qual será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta Cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de maio de 1943. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão, fiz datilografar e subscrevo. (a) **Julio Rique**, Juiz de Direito da 1.ª vara e privativo dos Feitos da Fazenda Nacional. Conforme com o original, dou fé. O Escrivão: **Eunapio da Silva Tores.**

SECÇÃO LIVRE

† MANUEL MACIEL DE FIGUEIRÊDO NÓBREGA

1.º aniversário

Maria Efigênia Alves da Nóbrega e filhos, Newton Cruz Viana, Miguel Firmino da Nóbrega e Honorina de Figueirêdo Nóbrega e familia, viuva, filhos, genro, pais, irmãos, cunhados e sobrinhos, ainda profundamente compungidos com a morte do seu nunca esquecido, esposo, pai, sogro, filho, irmão, cunhado e tio, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma do seu querido morto mandam celebrar na Igreja de N. S. Mãe dos Homens e Capéla de S. Gonçalo, ás 6 horas do dia 5 do corrente, sábado.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a este áto de piedade cristã.

CAIXA RURAL DE BANANEIRAS (Soc. Coop. de Resp. llitda.)

Assembléia Geral Extraordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo, ficam convidados todos os sócios desta Cooperativa, á Comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar na séde Social, no próximo dia quatro de junho, ás 14 horas.

Dita reunião terá o objetivo de promover a eleição do novo Conselho de Administração e de Conselho Fiscal e de tratar de assuntos de interesse Social.

Bananeiras, 21 de Maio de 1943.

Antonio de Albuquerque Montenegro — Insp. de Cooperativas, interino, padrão L.

Sociedade de Assistencia aos Lázaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acôrdo com o artigo 14 dos Estatutos, são convidados os srs. membros do Conselho Deliberativo para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo domingo, 6 do corrente, ás 10 horas, em a séde social, sita á rua Visconde de Pelotas, 279, 1.º andar.

A referida reunião tem por objetivo a eleição do corpo administrativo que irá reger os interesses sociais no periodo de 1943 a 1944.

Dada a importancia da Assembléia, espera a atual Diretoria o comparecimento de todos os seus membros.

Laudicéa Maciel — 1.ª secretária.

Orlando do Rêgo Luna

agradece a N. S. do Perpetuo Socorro e Salete uma graça alcançada.

PEQUENOS ANÚNCIOS

COMPRA-SE CÊRA DE ABELHAS.

Praça Pedro Américo, 75.

GÊLO — A fábrica da Rua da Areia (Travessa dos Milagres) está funcionando regularmente. Aceita contrátos para fornecimento diário, para esta Capital e para o interior.

PARTEIRA — Anita Lins, tendo cursado a escola de parteira anéxa á Academia de Medicina Hanemaneano do Rio de Janeiro, oferece ás distintas familias paraibanas os seus serviços, aceitando chamados pelos carros da praça — Residencia Vasco da Gama, 909.

VENDE-SE a casa n.º 407 na Avenida Benjamin Constant, a tratar na mesma.

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialidade com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Rua Barão do Triunfo, 420 1.º andar — Tel. 1.606
JOÃO PESSÔA

Dr. Cassiano Nóbrega

Avisa aos seus clientes e amigos que, de volta de sua viagem ao Rio e S. Paulo, reassumiu sua clínica especializada em doenças dos ouvidos, nariz e garganta.

Consultório: Av. Guedes Pereira, 52 — 1.º

Telefône da residência: 1677.

MOTOR

Compra-se um a gaz pobre ou óleo, de 4 tempos, fôrça de 100 a 200 H. P.

Negócio diréto. Dirija-se a Pinto Ribeiro — Itabaiana.

ADVOGADO NO RIO DE JANEIRO

Dr. Mauricio Furtado

Edif. "A NOITE", s/822 e 823 — PRAÇA MAUÁ —

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

Plantar agave é preparar-se para ter um produto de grande valor e de mercado certo, sem temer estiadas ou chuvas extemporaneas.